

## GOVERNO DO ESTADO

# Diário Oficial



★ ANO LXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 20.156, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.654.337,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, VIII - Coordenação Regional de Saúde - Oeiras, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 11.654.337,00

(onze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva  
Secretária de Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

### DECRETO Nº 20.156, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0017.3007	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E REVITALIZAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	352.000,00
11115.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	55.000,00
14203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	204.278,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.10062	180.281,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	807.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	441.259,00
17140.10.122.0001.4096	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	000001	TD6	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	60.000,00
20203.19.573.0005.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	585.000,00
38101.14.242.0007.1374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	580,00
38101.14.242.0007.1374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	24.900,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	240.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	234.573,00

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000143	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	884.770,00
46101.26.782.0008.1905	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000159	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	3.237.780,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0106	152.437,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0119	100.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD12	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD3	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD7	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD8	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	120.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0036	100.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2021.I0054	20.000,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD2	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	845.181,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD4	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	729.298,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD7	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	1.080.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2021.I0041	20.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.654.337,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

## DECRETO Nº 20.156, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	352.000,00
12101.06.128.0003.2054	CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	240.000,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	234.573,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2021.I0062	30.281,00
14203.27.812.0004.3019	PROMOVER O MAIOR ACESSO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AOS MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE LAZER, EDUCAÇÃO E RENDIMENTO.	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2021.I0062	150.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	645.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2021.I0054	20.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	204.278,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	807.000,00



17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	441.259,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2021.10041	20.000,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2021.10119	100.000,00
26102.10.302.0001.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	2021.10106	152.437,00
28101.18.544.0008.1930	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	2.654.479,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.10036	100.000,00
38101.14.242.0007.1374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	25.480,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	55.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	4.122.550,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD5	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	200.000,00
51101.13.392.0004.2874	PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUIENSE.	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.654.337,00</b>

## DECRETO Nº 20.157, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.361.802,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 7.361.802,00 (sete milhões e trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de novembro de 2021.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

## DECRETO Nº 20.157, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	98.006,00
46101.26.782.0008.2907	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.500.000,00
46101.26.782.0008.2907	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	3.103.796,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	160.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.361.802,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

ANULAÇÃO

ANEXO II

## DECRETO Nº 20.157, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
26101.06.181.0003.2270	GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	7.361.802,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.361.802,00</b>

## DECRETO Nº 20.158, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.397.972,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Agência de Defesa Agropecuária do PI - ADAPI, no valor de R\$ 6.397.972,00 (seis milhões e trezentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de novembro de 2021.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

## DECRETO Nº 20.158, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	38.937,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	260.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000116	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	420.035,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000028	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	279.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.150.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	744.000,00
52201.20.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	508.000,00
52201.20.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	998.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.397.972,00</b>

Of. 245



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA GDPG Nº 554/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002662/2021-42 e a Portaria CGDPE Nº 200/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor **FRANCISCO CARDOSO JALES**, titular da 2ª Defensoria Pública Itinerante, para substituir o Defensor Público **MARCELO MOITA PIEROT**, junto à Diretoria Itinerante, nos dias 03.11.2021 e 12.11.2021, em razão de folga compensatória deste último.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 555/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 238/2019, que nomeia a Defensora Pública Karla Araújo de Andrade Leite, como Diretora das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** o disposto no bojo do Processo Eletrônico SEI nº 00303.002682/2021-13 e SEI nº 00303.002654/2021-04;

#### RESOLVE:

**Art. 1º AFASTAR** a Defensora Pública Dra. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, de suas atribuições junto a Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí, bem como de suas atribuições como substituta natural, **pelo período de 01 a 15 de novembro de 2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 556/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG Nº 037/2021,

de 21 de outubro de 2021, referente ao Processo SEI nº 00303.002682/2021-13;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR**, para substituir a Defensora Pública **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, junto à Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí, **no período de 01 a 31 de novembro de 2021**, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 037/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 557/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 036/2021, de 21 de outubro de 2021, conforme Processo SEI nº 00303.002639/2021-58.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **DAISY DOS SANTOS MARQUES** para atuar junto à Defensoria Pública Regional de Bom Jesus, em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **pelo período de 01 a 17 de novembro de 2021**, ressalvado as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 036/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 27 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 558/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no processo SEI nº 00303.002707/2021-89 e o teor das Portarias CGDPE Nº 197/2021 e a Portaria DNE Nº 001/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo da Defensoria

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

Pública do Estado do Piauí, para substituir a Defensora Pública Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS**, junto à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no dia **29 de outubro de 2021** e no período de **03 a 12 de novembro de 2021**, em virtude do gozo de folga compensatória e férias regulares desta última.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 559/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **SAMMYA SANTOS CASTRO**, matrícula nº 321.662-4 e CPF nº 287.461.553-68 e a servidora **JOELINA SANTIAGO DE ARAÚJO MACEDO**, matrícula nº 343222-0 e CPF nº 024.251.073-63, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº 032/2021/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a **Empresa C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 73.852.873/0002-87, que tem por objeto a aquisição de condicionadores de ar split para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí de acordo com as especificações constantes no referido contrato.

**Art. 2º** Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de outubro de 2021.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
*Defensor Público Geral do Estado Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 560/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI nº 00303.002743/2021-42.

### RESOLVE:

**Art. 1º REPROGRAMAR** o 2º período de férias da Defensora Pública **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, Diretora da Defensoria das Públicas Regional, concedidas pela Portaria GDPG Nº 198/2021, para o período de 16 a 21 de novembro de 2021 e 26 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 561/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA Nº 45/2021 – GDUC;

### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** os efeitos da Portaria GDPG nº 545/2021, que designou a Defensora Pública **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para substituir a Defensora Pública **ANDREA MELO DE CARVALHO**, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI no dia 06/12/2021, em razão de folga compensatória desta última.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 562/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GDUC nº 37/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para substituir a Defensora Pública **ANDREA MELO DE CARVALHO**, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI, no período de 03 a 12 de novembro de 2021, em razão do gozo de férias desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*



## PORTARIA GDPG Nº 563/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA Nº 183/2021 – CGDPe a PORTARIA GDPG Nº 561/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para substituir a Defensora Pública **ANDREA MELO DE CARVALHO**, junto à **Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI** no dia 06/12/2021, em razão de folga compensatória desta última.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 564/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria GDUC Nº 44/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor **FRANCISCO CARDOSO JALES**, titular da 2ª Defensoria Pública Itinerante, para substituir o Defensor Público **MARCELO MOITA PIEROT**, junto à **Diretoria Itinerante**, nos períodos de **16 a 25 de novembro de 2021 (1ª etapa)**, de **06 a 12 de dezembro de 2021 (2ª etapa)** e de **10 a 19 de janeiro de 2022 (3ª etapa)**, em razão da concessão de férias regulamentares deste último referente ao exercício aquisitivo de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 565/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no processo eletrônico SEI Nº 00303.002743/2021-42 e o teor da Portaria GDPG nº 560/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR parcialmente os efeitos da Portaria GDPG Nº 265/2021**, que designou a Defensora Pública **GERMANA MELO BEZERRA DIÓGENES PESSOA**, Coordenadora da Diretoria das

Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para substituir a Defensora Pública **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE** junto à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, no que se refere ao período de 16 a 30 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 566/2021

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria GDPG nº 560/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **GERMANA MELO BEZERRA DIÓGENES PESSOA**, Coordenadora da Diretoria das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para substituir a Defensora Pública **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE** junto à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, no período de **16 a 21 de novembro de 2021 e 26 de novembro a 03 de dezembro de 2021**, em razão da concessão de férias regulamentares desta última.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*  
Of. 257

## PORTARIA Nº 081/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001891/2021-40.

### RESOLVE:

**CONCEDER** a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, Defensora Pública em atuação na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- 1ª etapa: **04 a 18 de abril de 2022;**
- 2ª etapa: **31 de outubro a 14 de novembro de 2022.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de agosto de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 082/2021 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001891/2021-40.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a **Dra. NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para substituir a **Dra. PAULA BATISTA DA SILVA** na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas, nos termos da Portaria DNE n. 81/2021.

- 1ª etapa: **04 a 18 de abril de 2022;**
- 2ª etapa: **31 de outubro a 14 de novembro de 2022.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de agosto de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 83/2021 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e Portaria GPDG n. 280/2013.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001972/2021-40.

**RESOLVE:**

**REPROGRAMAR** parcialmente a **Portaria DNE n. 162/2020**, datada de 23 de novembro de 2020, a qual concede férias à **Dra. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, com relação à 3ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020, a qual seria gozada de 13 a 22 de outubro de 2021 e passará a ser usufruída de **10 a 19 de janeiro de 2022**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de agosto de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 84/2021 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e Portaria GPDG n. 280/2013.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001972/2021-40.

**RESOLVE:**

**REPROGRAMAR** parcialmente a **Portaria DNE n. 163/2020**, datada de 23 de novembro de 2020, a qual designa o **Dr. ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a **Dra.**

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, com relação à 3ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020, a qual seria gozada de 13 a 22 de outubro de 2021 e passará a ser usufruída de **10 a 19 de janeiro de 2022**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de agosto de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 085/2021 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001884/2021-48.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a **Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** para substituir a **Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de folga compensatória, nos dias 13/10/2021, 14/10/2021, 15/10/2021 e 06/12/2021, nos termos da Portaria CGDPE n. 122/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de agosto de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 086/2021 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEI n. **00303.001995/2021-54**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a **Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a **Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 30 de agosto de 2021, em razão de liberação de suas atividades defensoriais, para participar das atividades do dia 30/08/2021, na condição de Diretora da Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil – ENADEP, conforme Portaria GPDG n. 433/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de agosto de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados





## PORTARIA Nº 087/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEIn. 00303.001975/2021-83.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 10 de setembro de 2021, em razão de folga compensatória de plantão, conforme Portaria CGDPE n. 125/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de agosto de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 088/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001996/2021-07

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. **NATALIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 08 de setembro e 01 de novembro de 2021, em razão de folga compensatória de plantão, conforme Portaria CGDPE n. 126/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de agosto de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 089/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.002005/2021-03.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** na 3ª Defensoria Pública de defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias 01 e 04 de outubro de 2021, em razão de folga compensatória de plantão, conforme Portaria CGDPE n. 127/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de agosto de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 90/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** na 1ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, no período dia 31 de agosto a 04 de setembro de 2021, em razão do afastamento de suas atividades defensoriais devido a Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 31 de agosto de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 091/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. **LUDMILLAMARIA REIS PAES LANDIM** na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 19 de setembro de 2021 para participar na condição de Diretora da Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil – ENADEP, das suas atividades defensoriais, para participar da Reunião da Comissão Científica do XV CONADEP, conforme Portaria GDPG n. 473/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de setembro de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 092/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do

Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEI n.00303.002031/2021-3.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. **KARLACIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para substituir o Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR** na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2021, em razão de folga compensatória de plantão, conforme Portaria CGDPE n. 138/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de setembro de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 93/2021 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e Resolução CSDP n. 127/2019.

**RESOLVE:**

**REPROGRAMAR** a Portaria DNE n. 91/2021, datada de 01 de setembro de 2020, a qual designa a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia **13 de setembro de 2021**, para participar na condição de Diretora da Escola Nacional de Defensores Públicos do Brasil – ENADEP, de suas atividades defensoriais, para participar de Reunião da Comissão Científica do XV CONADEP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de setembro de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 094/2021 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.002146/2021-18.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** para substituir a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 07 de dezembro de 2021, em razão de folga compensatória de plantão, conforme Portaria CGDPE n. 145/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de setembro de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 095/2021 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.002117/2021-56.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 07 de janeiro de 2022, em razão de folga compensatória de plantão, conforme Portaria CGDPE n. 148/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de setembro de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 096/2021 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.002246/2021-44.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia **17 de setembro de 2021**, em razão da sua participação na condição de Diretora da Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil – ENADEP, na Reunião da Comissão Científica do XV CONADEP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de setembro de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 097/2021 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. **00303.002290/2021-54**.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Dra. **Ângela Martins Soares Barros**, Defensora Pública em atuação na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- 1ª etapa: **07 a 21 de janeiro de 2022;**
- 2ª etapa: **18 de julho a 1º de agosto de 2022.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de setembro de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 099/2021 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. **00303.002290/2021-54**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Dr. **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA** para substituir a Dra. **ANGELA MARTINS SOARES BARROS** na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, com relação às férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020, a ser usufruída em duas etapas, nos termos da Portaria DNE n. 97/2021.

- 1ª etapa: **07 a 21 de janeiro de 2022;**
- 2ª etapa: **18 de julho a 1º de agosto de 2022.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de setembro de 2021.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados



## PORTARIA Nº 100/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEI n. **00303.002272/2021-72**.

### RESOLVE:

**CONCEDER** a Dra. **Ludmilla Maria Reis Paes Landim**, Defensora Pública em atuação na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, férias regulamentares referentes à 3ª etapa do período aquisitivo de 2019 e ao período aquisitivo de 2020, a serem gozadas da seguinte forma:

- 3ª etapa do período aquisitivo de 2019: **16 a 25 de fevereiro de 2022;**
- Período aquisitivo de 2020: **18 de abril a 17 de maio de 2022.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de setembro de 2021.

**Alessandro Andrade Spindola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados  
**Of. 011**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA,

## PORTARIA nº 032/2021-GAB/SEID-PI

Teresina (PI), 29 de outubro de 2021.

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

### RESOLVE

I - Designar a servidora:

MARTHAAMORIM RIBEIRO CARVALHO, matrícula 339037-3;

Para atuar como Fiscal do Contrato nº 25/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa TOPPUS Serviços Terceirizados EIRELI, o qual tem como Objeto a Contratação de Serviços Continuados de LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

II – Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva  
**Of. 188**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1809, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo 00012.014451/2021-28, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ANA LÚCIA DE MAGALHÃES, por 2 (dois) anos, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2023, Cargo: Agente Operacional de Serviços, Matrícula: 208062-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – PI.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1810, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo 00012.014161/2021-84, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): KATIA KARINE ALMEIDA ROCHA, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 311076-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – PI, a partir de 04/08/2021 a 30/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1811, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo 00012.011909/2021-97, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): CAMILA DE SOUSA MOURA, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 308348-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras – PI, a partir de 03/08/2021 a 29/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

# Diário Oficial

# 12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

Portaria Nº 1812, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.014640/2021-09, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): JOSÉ DE ARIMATEA FERREIRA MARQUES DE SA JUNIOR, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 287026-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 17/09/2021 a 16/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1813, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.015467/2021-58, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 214358-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 24/03/2021 a 23/03/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1820, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.014041/2021-87, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA CÉLIA FERNANDES, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 019592-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 100 (cem) dias, a partir de 05/10/2021 a 12/01/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1822, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.007075/2021-15, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): JACQUELINE FERREIRA DE SOUSA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-E, Matrícula: 212673-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 18/06/2021 a 17/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1823, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.015468/2021-01, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ERNESTINA SANTOS SOARES, Cargo: Técnico Especializado, Classe: III-E, Matrícula: 020749-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 04/07/2021 a 03/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1824, de 27 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.010071/2021-14, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): JORDÂNIA MIRANDA DANTAS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 207198-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): A Disposição – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 (Setecentos e Trinta) dias, a partir de 26/10/2021 a 25/10/2023.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 5358**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1530/2021

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal dos Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **Contrato Nº 140/2021 - ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 21.547.011/0001-66, o qual têm por objeto a contratação de solução unificada para proteção de e-mail, proteção de Endpoint e proteção contra-ataques avançados, com garantia de 36 meses, contemplando os serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico, para atendimento das necessidades dos órgãos e entes da Administração Pública, os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
MARCOS ANTONIO RODRIGUES MORENO	TITULAR	0000045-X	665.932.553-00
DANILO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA MENDES	TITULAR	806730-9	024.932.153-03
ARLEANDO TEIXEIRA BARBOSA	TITULAR	814159-2	433.088.483-68
ADRIANO MOURA MACEDO	GESTOR	178383-1	910.389.953-53

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação  
**Of. 442**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1471/2021

Teresina(PI), 19 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para organização e arquivamentos dos processos físicos na Secretaria de Estado da Educação, para padronização a ser composto pelos seguintes membros:

Nome	Atribuição	Atividades
Joelma Ferreira de Cantuária	Coordenadora	Coordenar os trabalhos
Fernando Fialho Miranda	Membro	Acompanhar o andamento dos andamentos e consolidar a documentação
Maria Neves Sousa Aguiar	Membro	Acompanhar a finalização dos processos na Gerência de Prestação de Contas

Maria Zelia Barros de Moura Sousa	Membro	Acompanhar a finalização dos processos na Gerência de Prestação de Contas
Lilian Raquel Vieira da Costa	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Elizete Torres Alves	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Rosilene Gomes Soares	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Lorranna dos Santos Trindade	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Lidia Elen de Sousa	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Clarisse Matão Lemos Borges	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Sandra Mara Lino Carvalho	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Karla Soraya Alves da Silva	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Marta Aline Ramalho Dorta	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Willian Vicente Batista Júnior	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Savia Lorena Lima de Sousa	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
José Neves Leal	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Lusileia Alves dos Santos	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Elenilton da Silva Vale	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Daniilo Sousa Silva	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Leonardo Pereira dos Santos	Secretário	Responsável pela catalogação no sistema CPR
Gilciane Alves da Silva	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Lucas Gomes Carvalho	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Maria Claudina Alves Oliveira	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Dominick Santines Nunes Barbosa	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Ronaldo Lopes da Rocha	Membro	Responsável pela conferência documental dos processos
Natali Oliveira Silva	Membro	Responsável pelo acompanhamento da finalização dos procedimentos

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 19 de Outubro 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação  
**Of. 166**



## SECRETARIADACULTURA CONSELHOESTADUALDECULTURA

### Resolução CEC nº 10/2021

O Conselho Estadual de Cultura do Piauí, no uso de suas atribuições perante a lei nº 5.86, de 16 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 19.467, de 19 de fevereiro de 202 no art. 10, que diz:

**Art.10.** O relatório de que trata o art. 9º, § 3º, contendo, se for o caso, recomendações quanto à preferência na inscrição no RPV-PI, será apresentado pela Comissão Especial que o elaborou em audiência pública, a ser realizada no Conselho Estadual de Cultura, que emitirá resolução sobre a idoneidade dos candidatos à inscrição no Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí (RPV-PI) apresentados naquele ano e sobre quais deles devem ser inscritos no ano em questão.

### Resolve

**Artigo 1º** Fica indicado como Patrimônio Vivo na qualidade de pessoa natural, as abaixo indicadas:

- I. Albino de Brito Veras (**Mestre Albino**). Grupo Escravos Brancos, em Teresina.
- II. Ambrósio de Carvalho Sousa (**Mestre Ambrósio**). Sanfoneiro de Reisado. Boa Hora - PI.
- III. Antônio José da Costa (**Antônio Feliciano**). Mestre de Reisado, em Valença - PI.
- IV. Benjamim Araújo Neto (**Mestre Beija**). Sanfoneiro cantador de São Gonçalo. União / Teresina.
- V. Domingos Viana da Silva. Mestre de Reisado, em N S de Nazaré - PI.
- VI. Francisca Rodrigues dos Santos (**Chica Lera**). Grupo Encantadeiras. Mulheres quebradeiras de coco. Comunidade Tapuio, zona rural de Esperantina - PI.
- VII. Francisco de Assis Oliveira (**Seu Rifiri**). Bumba-meu-boi Brilho da Lua. União - PI.
- VIII. Francisco Peres de Sousa (**Chico dos Romances**). Poeta da Literatura de Cordel, em Piripiri - PI.
- IX. Inês de Carvalho Costa (**Tia Inês de Bernardo**). Artesanato de palha. Comunidade Várzea Queimada, zona rural de Jaicós - PI.
- X. Isaias Neres Santiago (**Mestre Isaias**). Mestre de Reisado e Roda de São Gonçalo. Comunidade Quilombola Malhada Alta, em São Raimundo Nonato - PI.
- XI. João Francisco dos Santos (**João Herundino**). Sanfoneiro de Reisado. Povoado Buriti Alegre, zona rural de Bebeditinos - PI.
- XII. João Pereira de Oliveira (**João Oliveira**). Artesanato em madeira e Escultor. José de Fretas - PI.
- XIII. Joaquim Hipólito Ferreira (**Joaquim Hipólito**). Mestre de São Gonçalo. Povoado Santo Antonio, zona rural de Jaicós - PI.

XIV. José Gomes de Resende (**Zé Messias**). Mandador de Reisado. Povoado São João, zona rural de Boa Hora - PI.

XV. José Guilherme da Silva (**Cacique Zé Guilherme**). Indígena Tabajara. Piripiri - PI.

XVI. Juarez Pereira da Silva (**Mestre Juarez**). Reisado Reis de Ouro. Teresina.

XVII. Luis José de Oliveira (**Luis Ciriaco**). Tambor de Crioula. Comunidade Guabiraba I. Zona rural de Porto - PI.

XVIII. Maria Antoniêta Maranhão (**Dona Niêta**). Bandolinista. Bandolins de Oeiras - PI.

XIX. Olenor de Sousa Andrade (**Dona Olenor**). Rezadeira e cantadeira. Festa do Divino. Comunidade Quilombola Marmelada, zona rural de Gilbuês - PI.

XX. Maria Pereira Lopes (**Mãe Maria Pereira**). Comunidade Tadicional de Terreiros de Umbanda. Teresina.

XXI. Raimundo Antônio Carlos Alves (**Raimundão da Mutamba**). Lezeira. Reiado. São Gonçalo. Comunidade Quilombola Mutamba, zona rural de Paqueta - PI.

XXII. Raimundo Antônio de Abreu (**Mestre Raimundo Branquin**). Mestre de Reisado. Povoado Boquinha. Zona rural de Teresina.

XXIII. Raimundo Nonato de Oliveira (**Raimundo Careta**). Careta de Reisado. Povoado São Raimundo, na Boa Hora - PI.

XXIV. Raimundo Nonato Sousa Machado (**Raimundo Preto**). Tambor de Crioula. Comunidade Maricá, zona rural de Porto - PI.

XXV. Joaquina Maria de Sousa Quindor (**Quindor Marques**). Memória. Museu do homem rural. Comunidade Lagoa Grande, zona rural de Bocaina - PI.

XXVI. Honório Santos Neto (**Honorinho**). Cantor e compositor popular. São João do Piauí.

XXVII. Maria Sebastiana Torres da Silva (**Sanfoneira Sebastiana**). Sanfoneira e cantora. Comunidade Serra Branca, zona rural de São Raimundo Nonato - PI.

**Artigo 2º** Fica indicado como patrimônio vivo na qualidade de grupo de pessoas, os abaixo indicados:

I. Associação Cultural **Reisado do Piauí (Mestre Severo)**. Bairro Primavera. Teresina.

II. Grupo de Tradições Culturais **Samba de Cumbuca**. Comunidade Quilombola Salinas, zona rural de Campinas do Piauí.

**III. Batuque do Curral Velho** (Ivonilde da Silva Rodrigues). **Baião e Cabeça de Bale**. Comunidade Quilombola Curral Velho. São João do Piauí.

Registrada, publicada, cumpre-se.

Teresina, 22 de outubro de 2021.

Nelson Nery Costa  
Presidente  
**Of. 075**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**PORTARIA Nº 46 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO**, **MATRÍCULA: 340885-0**, CPF - **472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 67-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo no município de Isaias Coelho – PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CARINA THOMAZ CÂMARA**  
Secretária de Estado do Turismo  
**Of. 749**

**PORTARIA Nº 46 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO**, **MATRÍCULA: 340819-1**, para fiscalizar o contrato nº 066-2021 cujo objeto refere-se à Contratação de serviços de Terceirizados - ( Locação de mão de obra), e a servidora **ROMILLA DE MACÊDO FREITAS SOUSA**, **MATRÍCULA: 340809-4**, para exercer o cargo de gestor dos contratos mencionados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CARINA THOMAZ CÂMARA**  
Secretária de Estado do Turismo  
**Of. 750**

**CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**RESOLUÇÃO Nº 29/2021**

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo

e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e que por deliberações de seu Colegiado na 3ª Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2020 do qual exarou-se a Resolução 14/2020, conferindo poderes suficientes para tanto e, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda;

**Considerando** as perdas inflacionárias que mitigaram o caráter indenizatório das verbas previstas na Resolução 006/2017 – CONFECOP, e suas alterações realizadas pela Resolução CONFECOP 14/2020;

**Considerando** os sucessivos reajustes nos valores dos combustíveis, que conforme a tabela 7060 do IBGE (variação mensal acumulada nos últimos 12 meses) acumulada, na média 33,29% de acréscimo;

**Considerando** o aumento de fluxo de processos relativos a projetos propostos ao CONFECOP, em grande parte refletidos pelo chamamento público nº 001/2021, refletindo nas ações realizadas pela Equipe Técnica deste, o que aumenta significativamente a necessidade de deslocamento para verificação de execução, orientação, análise e avaliação dos projetos propostos.

**Considerando** o volume de monitoramento e avaliação de prestações de contas frente a execução de projetos propostos nos últimos dois anos.

**Considerando** a necessidade de monitoramento de execução e resultados de projetos aprovados pelo CONFECOP por todo o Estado do Piauí, na quase totalidade de seus municípios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reajusta o §1º do Art. 1º da Resolução 006/2017 – CONFECOP para o valor de quatro mil cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos, com efeitos a partir de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** – As demais Cláusulas da Resolução 006/2017 – CONFECOP permanecem inalteradas.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2021.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Presidente  
**Of.830**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI  
BIPARTITE

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 048/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 0101/2021/GP, da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia/PI, Processo SEI – 00012.001198/2021-42, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio do Sistema de Saúde do Município de Colônia do Gurgueia/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 334/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 277ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 05/2021, da Prefeitura Municipal de Batalha, Processo SEI – 00012.010064/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado à construção da sede própria do CAPS I do município de Batalha/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado à construção da sede própria do CAPS I do município de Batalha/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 14 de setembro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 335/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- c) A Portaria de Consolidação Nº 06/17, de 28/09/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- d) A Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;
- e) A Proposta Nº 11319.121000/1210-02, referente à aquisição de ambulância Tipo A para o município de São Julião/PI.

#### RESOLVE:

3. Aprovar o Projeto Técnico do município de São Julião/PI para implantação ou qualificação do serviço de ambulância de transporte Tipo A, destinado à locomoção de pacientes por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, e que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo.
4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de outubro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 336/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 157/2021 GP, da Prefeitura Municipal de São João do Arraial, Processo SEI – 00012.015300/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no município de São João do Arraial/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

#### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no município de São João do Arraial/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de outubro de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

Of. 5342





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria Nº 148, de 29 de outubro de 2021

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 21/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e a empresa C.L BEZERRA & CIA LTDA - EPP, em atendimento em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei complementar nº 28 art. 44 e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.002054/2020-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como scais do Contrato nº 21/2021, firmado entre a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa C.L BEZERRA & CIA LTDA - EPP, com CNPJ Nº 07.239.237/0001-79, os servidores: **Ferdinand da Costa Castelo Branco**, CPF nº 226.257.633-53, como **Fiscal Titular** e; **José Orlando Quadros Coutinho**, CPF nº 342.924.543-53, como substituto do Fiscal, ambos representantes da SEPLAN-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender a demanda da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas scais ou faturas, o scal do contrato deve proceder à scalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os scais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a scalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

**REJANE TAVARES DA SILVA**  
Secretária de Estado do Planejamento  
Of. 1205

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	000310.000322/2021-98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Pajeú do Piauí - PI, com extensão total de 39,52 km
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/11/2021, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.424.300,20 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0008.1870
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00508

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	000310.001102/2021-81
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.909,33 m² no município de Pajeú do Piauí - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/11/2021, às 12:00 (doze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 718.533,84 (setecentos e dezoito mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.1871
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00529

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	000310.000772/2021-18
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Bom Jesus – PI, com extensão total de 50,00 km
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/11/2021, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.590.317,23 (um milhão quinhentos e noventa mil trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0008.1870
FONTE DE RECURSOS	117 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00510

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	000310.000757/2021-32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Simplício Mendes – PI, com extensão total de 32,83 km
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/11/2021, às 12:00 (doze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 950.265,98 (novecentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0008.1870
FONTE DE RECURSOS	117 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00545

Of. 996

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000122/2021-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 01/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS MUNICÍPIOS DE LUIS CORREIA/PI E ESPERANTINA/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://www.adh.pi.gov.br">https://www.adh.pi.gov.br</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb</a> COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	06/12/2021 ÀS 9:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 1.122.416,02 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESES REAIS E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.0008.3100; FONTE: 116- OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; 100- RECURSO DO TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00093 E 2021NR00094

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso

Diretora Geral

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000085/2021-41
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 02/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DA LOCALIDADE CAPIM GROSSO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://www.adh.pi.gov.br">https://www.adh.pi.gov.br</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb</a> COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	03/12/2021 ÀS 9:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	RS 535.298,69 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.0008.3100; FONTE: 116- OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; 100- RECURSO DO TESOURO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00090 E 2021NR00091

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso

Diretora Geral

Of. 904

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei 00012.018232/2021-18

### CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DEVEDOR:** Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguiha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

### CREDORA: Empresa DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

E LIMPEZA LTDA, CNPJ 17.897.450/0001-21, com endereço Rua Deputado Jose Gil Barbosa, Nº 4048, Bairro Comprida, Teresina - PI, neste ato representada por José de Arimatéia Carvalho Júnior.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 23.227,26 (vinte e três mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), conforme comprovam Ordens de Fornecimentos assinadas pelo Diretor Geral e Notas Fiscais assinadas pelo Almoxarifado do HRTN.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra e fornecimento de produtos de limpeza, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, o fornecimento foi realizado nos meses de março e setembro do ano de 2021, totalizando um valor de R\$ 23.227,26 (vinte e três mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer produtos de limpeza para o HRTN.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação da empresa DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA não se deu através de procedimento licitatório.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fornecimento destes materiais se deu nas datas de 03 de março de 2021 e 01 de setembro de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 31/2021.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irreatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

### CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais assinadas pelo Almoxarifado do HRTN, apresentada e listada nos autos deste Processo de Sindicância nº 31/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de

Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI. Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano - PI, 27 de outubro de 2021.

DAVYD TELES BASÍLIO  
Diretor Geral HRTN

DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E  
LIMPEZA LTDA  
CNPJ 17.897.450/0001-21

Of. 198

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria GDPG nº 236 de 25 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/DPE/PI - Processo SEI Nº 00303.001082/2021-38

**OBJETO:** Aquisição de Microcomputadores Portáteis (Notebook), a serem utilizados por servidores da área meio da DPE/PI.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço Unitário por Item, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM	
1 - GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. CNPJ Nº 89.237.911/0289-08. Item: (01 R\$ 95.000,00).	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Teresina/PI, 27 de outubro de 2021.

Fernanda Márcia de Lima Silva  
Pregoeira DPE/PI

Of. 098

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/DPE/PI

**PROCESSO:** SEI Nº 00303.001082/2021-38

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2021/DPE/PI, que tem como objeto a Aquisição de Microcomputadores Portáteis (Notebook), a serem utilizados por servidores da área meio da DPE/PI, atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, HOMOLOGO a presente licitação.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM	
1 - GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. CNPJ Nº 89.237.911/0289-08. Item: (01 R\$ 95.000,00).	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Teresina/PI, 29 de outubro de 2021

Erisvaldo Marques dos Reis  
Defensor Público Geral

Of. 099

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

EXTRATO PARCIAL Nº 060/2021/FEPISEH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2021-FEPISEH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021/FEPISEH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.564/2021/FEPISEH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISEH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021/FEPISEH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021/FEPISEH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONFECCÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 21/10/2021.

Homologação: 25/10/2021.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT.	UND.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CAMISOLA PARA PACIENTE COM ABERTURA NAS COSTAS, MANGAS CURTAS NO OMBRO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO (CO) PENTEADO, PADRONAGEM TELA, PRÉENCOLHIDO, COR BRANCA COM LISTRADO VERDE, GRAMATURA 150G/M2, 120 FIOS/POL; VARIAÇÃO DIMENSIONAL SUPERIOR OU IGUAL 5%, SOLIDEZ À COR ENTRE 4-5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO ENTRE 4-5, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (DAN/CM2) 5. ACABAMENTO BAINHA SIMPLES; LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISEH/HGV NA PARTE FRONTAL, EM CIMA DO PEITO ESQUERDO NA COR PRETA, DIMENSÃO 10 X 3 CM. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. TAMANHO GRANDE	360	UNID.	SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP; CNPJ: 18.386.337/0001-44 <b>MARCA APRESENTADA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA.</b>	26,50	9.540,00
02	CAMISOLA PARA PACIENTE COM ABERTURA NAS COSTAS, MANGAS CURTAS NO OMBRO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO (CO) PENTEADO, PADRONAGEM TELA, PRÉENCOLHIDO, COR BRANCA COM LISTRADO VERDE, GRAMATURA 150G/M2, 120 FIOS/POL; VARIAÇÃO DIMENSIONAL SUPERIOR OU IGUAL 5%, SOLIDEZ À COR ENTRE 4-5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO ENTRE 4-5, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (DAN/CM2) 5. ACABAMENTO BAINHA SIMPLES; LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISEH/HGV NA PARTE FRONTAL, EM CIMA DO PEITO ESQUERDO NA COR PRETA, DIMENSÃO 10 X 3 CM. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. TAMANHO MÉDIO	360	UNID	<b>CANCELADO</b>		
03	CAMPO CIRÚRGICO GRANDE: SEGUNDO ANBR ç 14027/1997 E/OU 14028/1997 E 13734/2016, DEVE SER CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR VERDE BANDEIRA, COM PADRÃO SARIJA 3/1, GRAMATURA (G/M2) 260 +/- 5%, URDUME DE 40 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRAMA DE 17 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO TRANSVERSAL, 3 A 4 DE SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO, 4% DE ENCOLHIMENTO E 12,5 DAN/ CM RESISTENTE À TRAÇÃO NO SENTIDO DO URDUME E 5,5	1.600	UNID.	<b>CANCELADO</b>		
	DAN/CM NO SENTIDO DA TRAMA. TAMANHO 1.90 X 1.60M. ACABAMENTO COM COSTURAS DUPLAS. LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISEH/HGVç NA COR PRETA, COMDIMENSÕES 15 X 3 CM POSICIONADO EM UM NOME NO CENTRO DOIS PRÓXIMOS AS EXTREMIDADES. RESISTENTEÀ LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.					
04	CAMPO FENESTRADO GRANDE: TAMANHO 1,0MX1,0M COM ABERTURA D AFENDA DE 15 CM X 10 CM CENTRALIZADA, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO 260G/M2+/-5%, ARMAÇÃO SARIJA 3/1, VARIAÇÃO DIMENSIONAL ENTRE 3 ç 5, SOLIDEZ À COR ENTRE 4 ç 5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO ENTRE 4 ç 5, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 9 (DAN/CM2), 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, COMCOSTURAS DUPLAS. LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISEH/HGVç NA COR PRETA, DIMENSÕES 15 CM X 3 CM POSICIONADA EM NÚMERO DE DOIS, PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.	1.000	UNID.	<b>CANCELADO</b>		
05	CAMPO FENESTRADO PEQUENO: TAMANHO 0,60M X 0,60M COM ABERTURA DA FENDA DE 12 CM X 10 CM CENTRALIZADA, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO 260G/M2+/-5%, ARMAÇÃO SARIJA3/1, VARIAÇÃO DIMENSIONAL ENTRE 3 ç 5, SOLIDEZ À COR ENTRE 4 ç 5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO ENTRE 4 ç 5, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 9 (DAN/CM2), 100%ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, COMCOSTURAS DUPLAS. LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISEH/HGVç NA COR PRETA, DIMENSÕES 15 CM X 3 CM POSICIONADA EM NÚMERO DE DOIS, PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIALE HOSPITALAR.	800	UNID.	<b>CANCELADO</b>		
06	CAMPO PARA BANDEJA GRANDE, DIMENSÕES 1,0 M X 1,0 M, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO 260G/M2+/- 5%, ARMAÇÃO SARIJA 3/1, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, COM COSTURAS DUPLAS, COM O NOME FEPISEH/HGV NA COR PRETA, DIMENSÕES 15 CM X 3 CM POSICIONADO EM NÚMERO DE DOIS, PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES.	800	UNID.	<b>CANCELADO</b>		
07	CAMPO PARA BANDEJA PEQUENO 0,60 M X 0,60 M, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO 260G/M2+/- 5%, ARMAÇÃO SARIJA 3/1, 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, COMCOSTURAS DUPLAS, COM O NOME FEPISEH/HGVNA COR PRETA. DIMENSÕES 15 CM X 3 CM POSICIONADO EM NÚMERO DE DOIS, PRÓXIMO ÀS EXTREMIDADES.	3.900	UNID.	<b>CANCELADO</b>		
08	CAPOTE CIRÚRGICO GRANDE, PEÇA ÚNICA, MANGAS RAGLÂN COMPRIDAS COM 65 CM DE COMPRIMENTO, COM PUNHOS SANFONADOS EM MALHA COM ALCINHA PARA PRENDER O POLEGAR (DEDAL), DECOTE RENTE AO PESCOÇO COM TIRA PARA AMARRAR, ABERTURA NAS COSTAS COM TRANSPASSE, CINTO PRESO NA PARTE DA FRENTE COM ACABAMENTO. DIMENSÃO 1,20M DE COMPRIMENTO POR 2,10M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO 260G/M2+/-5%, ARMAÇÃO SARIJA 3/1, SOLIDEZ À COR ENTRE 4 ç 5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO ENTRE 4ç5, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (DAN/CM2), 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA. LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISEH/HGVçNA COR PRETA, DIMENSÃO 10 X 3CM, NA PARTE FRONTAL CENTRALIZADA NA ALTURA DO PEITO.	750	UNID.	<b>CANCELADO</b>		



09	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA, TAMANHO GRANDE, CAMISA EM TECIDO BRIM PESADO, 100% ALGODÃO MANGA CURTA COM BOLSO NA PARTE INFERIOR ESQUERDA, COR VERDE BANDEIRA COM O NOME FEPISERH/HGV NO BOLSO NA COR PRETO DE DIMENSÕES 8CM X 2CM E CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO(100% ALGODÃO) EMBUTIDO NA CINTURA,COM UM BOLSO TRASEIRO, EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, COM O NOME FEPISERH/HGV DE DIMENSÃO 15 CM X 3 CM NA PARTE FRONTAL, ALTURA DA COXA, NA COR PRETA	360	KIT	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 12.028.801/0001-44 <b>MARCA APRESENTADA: BREXPORT</b>	67,80	24.408,00
10	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA, TAMANHO PEQUENO, CAMISA EM TECIDO BRIM PESADO, 100% ALGODÃO MANGA CURTA COM BOLSO NA PARTE INFERIOR ESQUERDA, COR AZUL ROYAL COM O NOME FEPISERH/HGV NO BOLSO NA COR PRETO DE DIMENSÕES 8CM X 2CM E CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO(100% ALGODÃO) EMBUTIDO NA CINTURA,COM UM BOLSO TRASEIRO, EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM O NOME FEPISERH/HGV DE DIMENSÃO 15 CM X 3 CM NA PARTE FRONTAL, ALTURA DA COXA, NA COR PRETA	600	KIT	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 12.028.801/0001-44 <b>MARCA APRESENTADA: BREXPORT</b>	67,83	40.698,00
11	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA, TAMANHO GRANDE, CAMISA EM TECIDO BRIM PESADO, 100% ALGODÃO MANGA CURTA COM BOLSO NA PARTE INFERIOR ESQUERDA, COR AZUL ROYAL COM O NOME FEPISERH/HGV NO BOLSO NA COR PRETO DE DIMENSÕES 8CM X 2CM E CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO(100% ALGODÃO) EMBUTIDO NA CINTURA,COM UM BOLSO TRASEIRO, EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM O NOME FEPISERH/HGV DE DIMENSÃO 15 CM X 3 CM NA PARTE FRONTAL, ALTURA DA COXA, NA COR PRETA	600	KIT	<b>CANCELADO</b>		
12	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA, TAMANHO MÉDIO, CAMISA EM TECIDO BRIM PESADO, 100% ALGODÃO MANGA CURTA COM BOLSO NA PARTE INFERIOR ESQUERDA, COR VERDE BANDEIRA COM O NOME FEPISERH/HGV NO BOLSO NA COR PRETO DE DIMENSÕES 8CM X 2CM E CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO(100% ALGODÃO) EMBUTIDO NA CINTURA,COM UM BOLSO TRASEIRO, EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, COM O NOME FEPISERH/HGV DE DIMENSÃO 15 CM X 3 CM NA PARTE FRONTAL, ALTURA DA COXA, NA COR PRETA	900	UNID.	VITORIA F CARVALHO; CNPJ: 28.185.884/0001-15 <b>MARCA APRESENTADA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b>	59,88	53.900,00
13	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA, TAMANHO PEQUENO, CAMISA EM TECIDO BRIM PESADO, 100% ALGODÃO MANGA CURTA COM BOLSO NA PARTE INFERIOR ESQUERDA, COR VERDE BANDEIRA COM O NOME FEPISERH/HGV NO BOLSO NA COR PRETO DE DIMENSÕES 8CM X 2CM E CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO (100% ALGODÃO) EMBUTIDO NA CINTURA,COM UM BOLSO TRASEIRO, EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, COM O NOME FEPISERH/HGV DE DIMENSÃO 15 CM X 3 CM NA PARTE FRONTAL, ALTURA DA COXA, NA COR PRETA.	450	UNID.	VITORIA F CARVALHO; CNPJ: 28.185.884/0001-15 <b>MARCA APRESENTADA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b>	63,33	28.500,00
14	LENÇOL PARA SERVIDOR, PADRONAGEM TELA, TECIDO PERCAL 50% ALGODÃO (CO) E 50%	1.600	UNID.	<b>CANCELADO</b>		
	POLIÉSTER (PES) PENTEADO, LISTRADO AMARELO, LISTRASNO SENTIDO DO COMPRIMENTO, GRAMATURA 160G/M2, 180 FIOS/POL; VARIAÇÃO DIMENSIONAL >= 5%, SOLIDEZÀ CORENTRE 4-5, SOLIDEZAOHIPOCLORITOENTRE 4-5, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (DAN/CM2;DECANEWTON)5, TAMANHOCOMO ENCOLHIMENTO PRÉVIO 2,50 X 1,60M. ACABAMENTO BAINHA SIMPLES; LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISERH/HGV NA COR PRETA, DIMENSÃO 10 X 3CM, DISTRIBUÍDA EMTODA A EXTENSÃO DO LENÇOL. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL HOSPITALAR.					
15	CAMPO CIRÚRGICOMÉDIO: SEGUNDO A NBR 14027/1997E/ OU 14028/1997 E 13734/2016, DEVE SER CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR VERDE BANDEIRA, COM PADRÃO SARJA 3/1, GRAMATURA (G/M2) 260 +/- 5%, URDUME DE 40 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRAMA DE 17FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO TRANSVERSAL, 3 A 4 DE SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO, 4% DE ENCOLHIMENTO E 12,5 DAN/CM RESISTENTE À TRAÇÃO NO SENTIDO DO URDUME E 5,5DAN/CM NO SENTIDO DA TRAMA. TAMANHO 1.60 X 1.60 M. ACABAMENTO COM COSTURAS DUPLAS. LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISERH/HGV; NA COR PRETA, COM DIMENSÕES 15 X 3 CM POSICIONADO EM UM NOME NO CENTRO E DOIS PRÓXIMOS AS EXTREMIDADES. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.	2.800	UNID.	<b>CANCELADO</b>		
16	CAMPO CIRÚRGICO PEQUENO IXI: SEGUNDO A NBR 14027/1997E/OU14028/1997 E13734/2016, DEVE SER CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR VERDE BANDEIRA, COM PADRÃO SARJA 3/1, GRAMATURA (G/M2) 260 +/- 5%, URDUME DE 40 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRAMA DE 17FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO TRANSVERSAL, 3 A 4 DE SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO, 4% DE ENCOLHIMENTO E 12,5 DAN/CM RESISTENTE À TRAÇÃO NO SENTIDO DO URDUME E 5,5 DAN/CM NO SENTIDO DA TRAMA. TAMANHO 1.00 X 1.00 M. ACABAMENTO COM COSTURAS DUPLAS. LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISERH/HGV; NA COR PRETA, COM DIMENSÕES 15 X 3 CM POSICIONADO EM UM NOME NO ENTRO E DOIS PRÓXIMOS AS EXTREMIDADES. RESISTENTE À LAVAGEMINDUSTRIALE HOSPITALAR.	3.120	UNID.	<b>CANCELADO</b>		
17	CAPOTE CIRÚRGICO MÉDIO, PEÇA ÚNICA, MANGAS RAGLÂN COMPRIDAS COM 65 CM DE COMPRIMENTO, COM PUNHOS SANFONADOS EM MALHA COM ALCINHA PARA PRENDER O POLEGAR (DEDAL), DECOTE RENTE AO PESCOÇO COM TIRA PARA AMARRAR, ABERTURA NAS COSTAS COM TRANSPASSE, CINTO PRESO NA PARTE DA FRENTE COM ACABAMENTO. DIMENSÃO 1,10MDE COMPRIMENTO POR 1,60M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO 260G/M2+/-5%, ARMAÇÃO SARJA 3/1, SOLIDEZ À COR ENTRE 4,5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO ENTRE 4,5, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (DAN/CM2), 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA. LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISERH/HGV NA COR PRETA, DIMENSÃO 10 X 3 CM, NA PARTE FRONTAL CENTRALIZADA NA ALTURA DO PEITO.	1.800	UNID.	SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP; CNPJ: 18.386.337/0001-44 <b>MARCA APRESENTADA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b>	69,00	124.200,00

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

18	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA, TAMANHO MÉDIO, CAMISA EM TECIDO BRIM PESADO, 100% ALGODÃO MANGA CURTA COM BOLSO NA PARTE INFERIOR ESQUERDA, COR AZUL ROYAL COM O NOME FEPISERH/HGV NO BOLSO NA COR PRETO DE DIMENSÕES 8CM X 2CM E CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO(100% ALGODÃO) EMBUTIDO NA CINTURA,COM UM BOLSO TRASEIRO, EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM O NOME FEPISERH/HGV DE DIMENSÃO 15 CM X 3 CM NA PARTE FRONTAL, ALTURA DA COXA, NA COR PRETA.	960	KIT	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 12.028.801/0001-44 <b>MARCA APRESENTADA: BREXPORT</b>	66,66	63.999,99
19	LENÇOL PARA PACIENTE, PADRONAGEM TELA, TECIDO PERCAL 50% ALGODÃO (CO) E 50% POLIESTER (PES) PENTEADO, COR BRANCO LISTRADO DE AZUL, PRÉ-ALVEJADO, GRAMATURA 160G/M2, 180 FIOS/POL; VARIAÇÃO DIMENSIONAL >= 5%, SOLIDEZ À COR ENTRE 4-5; SOLIDEZ AO HIPOCLORITO ENTRE 4-5, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (DAN/CM2) - DECA NEWTON) 5. TAMANHO COM O ENCOLHIMENTO PRÉVIO DE 2,50 M X 1,60 M. ACABAMENTO BAINHA SIMPLES; LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISERH/HGV NA COR PRETA, DIMENSÃO 10 X 3 CM, DISTRIBUÍDA EM TODA A EXTENSÃO DO LENÇOL. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.	6.988	UNID.	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 12.028.801/0001-44 <b>MARCA APRESENTADA: BREXPORT</b>	27,90	194.965,20
20	CAMPO CIRÚRGICOMÉDIO: SEGUNDO A NBR 14027/1997E/ OU 14028/1997 E 13734/2016, DEVE SER CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR VERDE BANDEIRA, COM PADRÃO SARJA 3/1, GRAMATURA (G/M2) 260 +/- 5%, URDUME DE 40 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRAMA DE 17FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO TRANSVERSAL, 3 A 4 DE SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO, 4% DE ENCOLHIMENTO E 12,5 DAN/CM RESISTENTE À TRAÇÃO NO SENTIDO DO URDUME E 5,5DAN/CM NO SENTIDO DA TRAMA. TAMANHO 1.60 X 1.60 M. ACABAMENTO COM COSTURAS DUPLAS. LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISERH/HGV; NA COR PRETA, COM DIMENSÕES 15 X 3 CM POSICIONADO EM UM NOME NO CENTRO E DOIS PRÓXIMOS AS EXTREMIDADES. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.	700	UNID.	<b>CANCELADO</b>		
21	CAMPO CIRÚRGICO PEQUENO 1X1: SEGUNDO A NBR 14027/1997E/OU14028/1997 E13734/2016, DEVE SER CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR VERDE BANDEIRA, COM PADRÃO SARJA 3/1, GRAMATURA (G/M2) 260 +/- 5%, URDUME DE 40 FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRAMA DE 17FIOS POR POLEGADA QUADRADA NO SENTIDO TRANSVERSAL, 3 A 4 DE SOLIDEZ À LAVAGEM E AO HIPOCLORITO, 4% DE ENCOLHIMENTO E 12,5 DAN/CM RESISTENTE À TRAÇÃO NO SENTIDO DO URDUME E 5,5 DAN/CM NO SENTIDO DA TRAMA. TAMANHO 1.00 X 1.00 M. ACABAMENTO COM COSTURAS DUPLAS. LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISERH/HGV; NA COR PRETA, COM DIMENSÕES 15 X 3 CM POSICIONADO EM UM NOME NO CENTRO E DOIS PRÓXIMOS AS EXTREMIDADES. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.	780	UNID.	<b>CANCELADO</b>		
22	CAPOTE CIRÚRGICO MÉDIO, PEÇA ÚNICA, MANGAS RAGLÁN COMPRIDAS COM 65 CM DE COMPRIMENTO, COM PUNHOS SANFONADOS EM MALHA COM ALCINHA PARA PRENDER O POLEGAR (DEDAL), DECOTE RENTE AO PESCOÇO COM TIRA PARA AMARRAR, ABERTURA NAS COSTAS COM TRANSPASSE, CINTO PRESO NA PARTE DA FRENTE COM ACABAMENTO. DIMENSÃO 1,10M DE COMPRIMENTO POR 1,60M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO 260G/M2+/-5%, ARMAÇÃO SARJA 3/1, SOLIDEZ À COR ENTRE 4 e 5, SOLIDEZ AO HIPOCLORITO ENTRE 4 e 5, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (DAN/CM2), 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA. LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISERH/HGV NA COR PRETA, DIMENSÃO 10 X 3 CM, NA PARTE FRONTAL CENTRALIZADA NA ALTURA DO PEITO.	450	UNID.	D. R. DOS SANTOS NETO; CNPJ: 04.811.720/0001-98 <b>MARCA APRESENTADA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b>	62,00	27.900,00
23	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA, TAMANHO MÉDIO, CAMISA EM TECIDO BRIM PESADO, 100% ALGODÃO MANGA CURTA COM BOLSO NA PARTE INFERIOR ESQUERDA, COR AZUL ROYAL COM O NOME FEPISERH/HGV NO BOLSO NA COR PRETO DE DIMENSÕES 8CM X 2CM E CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO(100% ALGODÃO) EMBUTIDO NA CINTURA,COM UM BOLSO TRASEIRO, EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM O NOME FEPISERH/HGV DE DIMENSÃO 15 CM X 3 CM NA PARTE FRONTAL, ALTURA DA COXA, NA COR PRETA.	240	KIT	<b>CANCELADO</b>		
24	LENÇOL PARA PACIENTE, PADRONAGEM TELA, TECIDO PERCAL 50% ALGODÃO (CO) E 50% POLIESTER (PES) PENTEADO, COR BRANCO LISTRADO DE AZUL, PRÉ-ALVEJADO, GRAMATURA 160G/M2, 180 FIOS/POL; VARIAÇÃO DIMENSIONAL >= 5%, SOLIDEZ À COR ENTRE 4-5; SOLIDEZ AO HIPOCLORITO ENTRE 4-5, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (DAN/CM2) - DECA NEWTON) 5. TAMANHO COM O ENCOLHIMENTO PRÉVIO DE 2,50 M X 1,60 M. ACABAMENTO BAINHA SIMPLES; LOGOMARCA EM SERIGRAFIA FEPISERH/HGV NA COR PRETA, DIMENSÃO 10 X 3 CM, DISTRIBUÍDA EM TODA A EXTENSÃO DO LENÇOL. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.	1.748	UNID.	HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ: 12.028.801/0001-44 <b>MARCA APRESENTADA: BREXPORT</b>	27,51	48.087,48
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 616.198,67 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).</b>					<b>R\$ 616.198,67</b>	

### OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênere, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada,

sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;

- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 060/2021/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 054/2021/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.000.564/2021/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021/FEPISERH/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.564/2021/FEPISERH/PI  
FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

<b>LICITANTE</b>	<b>D. R. DOS SANTOS NETO</b>
CNPJ	04.811.720/0001-98
INSC. ESTADUAL	19.448.884-5
CONTATO	(86) 3223-6365 / (86) 99974-9492
ENDEREÇO	Rua Coelho de Resende, nº 576, Bairro: Centro/Sul, CEP: 64.001-370.
CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	<a href="mailto:dionisoribeiro@ig.com.br">dionisoribeiro@ig.com.br</a> / <a href="mailto:printcollor@outlook.com">printcollor@outlook.com</a>

<b>LICITANTE</b>	<b>VITORIA F CARVALHO</b>
CNPJ	28.185.884/0001-15
INSC. ESTADUAL	19.604.393-0
CONTATO	(86) 99981-0067
ENDEREÇO	Avenida Odilon Araújo, nº 940, Sala C, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.017-470.
CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	<a href="mailto:fcindustriademalhas@gmail.com.br">fcindustriademalhas@gmail.com.br</a>

<b>LICITANTE</b>	<b>SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP</b>
CNPJ	18.386.337/0001-44
INSC. ESTADUAL	07.647.759/001-26
CONTATO	(61) 3037-6222 / (61) 99167-0276
ENDEREÇO	Quadra C4, Lotes 10/11, Loja 04, Bairro Taguatinga Centro, CEP: 72.010-040.
CIDADE/UF	Brasília/DF
E-MAIL	<a href="mailto:silveninauniformes@gmail.com">silveninauniformes@gmail.com</a>

<b>LICITANTE</b>	<b>HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI</b>
CNPJ	12.028.801/0001-44
INSC. ESTADUAL	257.479.350
CONTATO	(47) 3207-0443
ENDEREÇO	Avenida Juscelino Kubitschek, nº 350, Bairro Centro, CEP: 89.201-100.
CIDADE/UF	Joinville/SC
E-MAIL	<a href="mailto:hcalecrimdistribuidora@gmail.com">hcalecrimdistribuidora@gmail.com</a>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI, E A EMPRESA ALEX GONCALVES SOUSA VIANA - ME.

O Estado do Piauí, por intermédio da **UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0075-74, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Praça José Rodrigues, S-Nº, centro, CEP 64.565-000, Itainópolis - PI, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **YLTON COSTA LOPES**, brasileiro, casado, diretor, nesta cidade, inscrito no CPF nº 013.999.993-03 e RG: 2.285.800 SSP-PI; e a Empresa **ALEX GONCALVES SOUSA VIANA**, inscrita no CNPJ 08.699.149/0001-12, sediada a Rua Padre Cícero Santos, s-nº, Bairro Centro na cidade de Picos – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu Empresário Individual, o Senhor **ALEX GONCALVES SOUSA VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 003.137.093-43 e RG 2.310.787 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade Picos–PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do proc. administrativo de Sindicância nº 008/2021, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$ 22.279,00 (Vinte e dois mil, duzentos e setenta e nove reais)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170.151, Fonte: 100/113, Programa de Trabalho: 0003  
Elemento de Despesa: 44.90.52.

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária (**CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA: 0639, OPERCAO: 003, CONTA CORRENTE: 1721-2**), que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos em

cargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Itainópolis-PI, para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Itainópolis (PI), 22 de Outubro de 2021.

**YLTON COSTA LOPES**  
Diretor da UMS/PI de Itainópolis

**ALEX GONCALVES SOUSA VIANA-ME**  
**ALEX GONCALVES SOUSA VIANA**  
CNPJ nº 08.699.149/0001-12  
Of. S/N

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 008/2021 AO CONTRATO Nº 013/2020	
Nº DO PROCESSO SEI	00071.006374/2021-38
NOME DO CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
CNPJ DO CONTRATANTE	CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
NOME DO CONTRATADO	AYRON FELIPE CARVALHO ARAÚJO
CPF DO CONTRATADO	055.892.603-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO	Rescisão Unilateral do Contrato nº 013/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, NA ÁREA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO, PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.
FUNDAMENTO LEGAL	A rescisão contratual se deve a pedido do CONTRATADO ao manifestar desinteresse por motivo de foro íntimo em continuar no Contrato de n.º 013/2020
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO	29 DE OUTUBRO DE 2021
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELO CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO PELO CONTRATADO: AYRON FELIPE CARVALHO ARAÚJO

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI  
Of. 1857





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**AVISO DE REMARCAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. DATA DE ABERTURA: 03/11/2021 às 11:00h - Local: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Parnaíba (PI), 29 de outubro de 2021. HERBETY WILLAMY RIOS SOUZA Pregoeiro

**PP. 5685**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 – PMP/PI, **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASPAGEM, OU LIMPEZA DE VALAS, MARGENS DE RIOS, LAGOAS, PRAIAS, ÁREA DOS PISCINÕES, ÁREAS ALAGADIÇAS, ÁREAS DE DRENAGEM / BARREIROS, ÁREAS PRÓXIMAS AS ESTRADAS VICINAIS E DEMAIS NECESSIDADES EM TODA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 06/12/2021 ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. **FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:** Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br). Parnaíba (PI), 29 de outubro de 2021. Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo II, Município de Parnaíba-PI.

**PP. 5679**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia - PI informa que realizara licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. **OBJETO:** aquisição de ambulância tipo a (simples remoção tipo PICK-UP 4x4), para atender as necessidades da Sec. de Saúde. Abertura Da Sessão: 17/11/2021 às 09:30 horas. LOCAL: Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). EDITAL: Disponível no Site do TCE-PI, no Site ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e Portal da Transparência do Município. Mais informações no e-mail da CPL do Município [cpl.coloniadogurgueia@gmail.com](mailto:cpl.coloniadogurgueia@gmail.com)

Colônia do Gurguéia - PI, 27 de outubro de 2021.  
**LAURADE CARVALHO SILVA**  
Pregoeiro do Município de Colônia do Gurguéia - PI  
**PP. 5674**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA -SEADPREV**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XXXIX/2021 – DL/SLCSEADPREV  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.001472/2020-11 – DL/SLCSEADPREV – SERVIÇO COMUNS  
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 017/2021 – DL/SLCSEADPREV

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (CEPM) EM CONSONÂNCIA COM AS METAS DO PLANO DE TRABALHO DOS CONVÊNIOS SICONV 871539/2018 – EMPoderando MULHERES: FOMENTO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE ORGANISMOS INSTITUCIONAIS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES; E CONVÊNIO SICONV 890961/2019 – TEIA DE DIREITOS: DIALOGANDO COM AS REDES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pregoeiro: Walter Carlos Lima

Data Adjucação: 29/10/2021

Homologação: 29/10/2021

Órgão Participante: Coordenadora Geral de Estado de Políticas para Mulheres - CEPM.

Diretora de Licitações e Contratos: Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sílvia Benigno Silva Felipe

**ITENS REGISTRADO:**

01	<b>OBJETO</b>	PICK-UP CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, CAMBIO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 14/98 DE 06/02/1998, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SOM, ALARME, TRAVAS, FREIOS ABS E AIRBAG.					
		FRACASSADO					
02	<b>OBJETO</b>	PICK-UP CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, CAMBIO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 14/98 DE 06/02/1998, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SOM, ALARME, TRAVAS, FREIOS ABS E AIRBAG.					
		FRACASSADO					
03	<b>OBJETO</b>	Elaboração e impressão de folder com arte: Folder A4 (21x29,7cm) com três dobras. Tipo de papel: papel couchê 150gm Impressão offset 4x4 em cores.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	S M DA S SOARES GRAFICA	Vencedora	SERVIÇO	200	UNID	0,60	120,00
04	<b>OBJETO</b>	Confecção de pastas: Pastas personalizadas com bolso com a logo a definir. Tipo de papel: papel couchê 300gm. Impressão off set 4x4 em cores.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	S M DA S SOARES GRAFICA	Vencedora	SERVIÇO	200	UNID	1,25	250,00
05	<b>OBJETO</b>	Impressão de instrumental para o diagnóstico dos municípios: Ficha de avaliação diagnóstica. Tipo de papel: papel couchê 90gm Tamanho A4 (29,7x21,0cm) Impressão: off set 4x4 em cores.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	S M DA S SOARES GRAFICA	Vencedora	SERVIÇO	100	UNID	3,62	362,00
06	<b>OBJETO</b>	Reprodução da Cartilha Guia Criação de Organismos de Políticas para as Mulheres: Cartilha Guia Criação de Organismos de Políticas para as Mulheres, com até 24 páginas, colorida. CAPA: Couchê 180g, colorido, frente e verso. MIOLHO: com 16 folhas em papel couchê 90g, medindo 15 cm x 20 cm, 20 folhas, para divulgação Rede de Atendimento e Central de Atendimento à Mulher Disk 180.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	S M DA S SOARES GRAFICA	Vencedora	SERVIÇO	224	UNID	0,76	170,24
07	<b>OBJETO</b>	Banner em policromia: Superfície: Lona Briho. Tamanho: 0,80 x 1,20 m. Cores: 4x0 (Impressão colorida frente). Acabamentos: Bastão de Madeira e Corda.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	S M DA S SOARES GRAFICA	Vencedora	SERVIÇO	4	UNID	24,00	96,00
08	<b>OBJETO</b>	Canetas em policromia: CANETA estereográfica azul, em policromia, com a logomarca da CEPM					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	S M DA S SOARES GRAFICA	Vencedora	SERVIÇO	200	UNID	2,13	426,00
09	<b>OBJETO</b>	Crachás completo com cordão: Crachá com Cordão. Tamanho: A6 (10,5x14,8cm). Tipo de papel: Papel Triplex 250g. Impressão off set 4x0 em cores.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS)</b>	<b>VALOR (RS)</b>



					UNITÁRIO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
	B LIMA DA SILVA EIRELI	Vencedora	SERVIÇO	200	UNID	0,70	140,00
10	<b>OBJETO</b>	Bloco de anotação c/20 folhas impressas em uma cor: Bloco de anotação para eventos, com 20 folhas de papel AP 90g/m2, serrilhado, tamanho 15 x 21cm, fechado, com impressão 1x0 cores em todas as folhas do miolo. Capa e contracapa em papel couchê fosco 190g/m2 em 4x0 cores, com arte a definir. Acabamento: encadernação cola hotmelt (ADESIVO TERMO PLÁSTICO TRANSPARENTE), fotolito e corte.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	S M DA S SOARES GRAFICA	Vencedora	SERVIÇO	200	UNID	1,32	264,00
11	<b>OBJETO</b>	Placa em acrílico 3 mm no tamanho 15x10 cm: Placa em acrílico 3 mm no tamanho 15x10 cm, cristal, transparente					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	S M DA S SOARES GRAFICA	Vencedora	SERVIÇO	62	UNID	18,40	1.140,80
12	<b>OBJETO</b>	Elaboração e impressão de folder com arte: Folder com objetivo e programação do evento de capacitação da Rede de Enfrentamento a violência contra a mulher no Piauí. Folder A4 (21x29,7) com três dobras. Tipo de papel: papel couchê 150gm. Impressão offset 4x4 em cores.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	S M DA S SOARES GRAFICA	Vencedora	SERVIÇO	423	UNID	1,30	549,90
13	<b>OBJETO</b>	Confeção de pastas: Pastas personalizadas com bolso com a logo da campanha de Enfrentamento a violência contra a mulher no Piauí. Tipo de papel: papel couchê 300gm. Impressão: offset 4x4 em cores					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	S M DA S SOARES GRAFICA	Vencedora	SERVIÇO	423	UNID	1,48	626,04
14	<b>OBJETO</b>	Elaboração e reprodução da Cartilha Rede de Enfrentamento a violência contra a mulher no Piauí; Cartilha Rede de Enfrentamento a violência contra a mulher no Piauí, com até 24 páginas, colorida. CAPA: Couchê 180g, offset 4x4 em cores. Miolo com 16 folhas em papel couchê 90g, medindo 15 cm x 20 cm, 20 folhas, para divulgação Rede de Atendimento e Central de Atendimento a Mulher Disk 180.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	S M DA S SOARES GRAFICA	Vencedora	SERVIÇO	4.000	UNID	1,96	7.840,00
15	<b>OBJETO</b>	Banner confecção e impressão no tamanho 0,90x 1,20 m: Banner 0,90 x 1,20 m. Superfície: Lona Brilho. Tamanho: 0,90 x 1,20 m. Cores: offset 4x0 em cores. Acabamentos: Bastão de Madeira e Corda.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	B LIMA DA SILVA EIRELI	Vencedora	SERVIÇO	8	UNID	26,37	210,96
16	<b>OBJETO</b>	Tripe de Banner: Altura: 1,8 m, Largura: 0,1 m, Sistema: Haste Telescópica e Base Articulada, Material: Alumínio Anodizado e Conexões Nylon de alta resistência, Dimensões: 1,80m de altura, Totalmente fechado possui 0,90m, Indicado para banners com dimensões máximas de 1,40m de altura X 0,80m de largura.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	S M DA S SOARES GRAFICA	Vencedora	SERVIÇO	8	UNID	75,87	606,96
17	<b>OBJETO</b>	Canetas em policromia: CANETA esférica azul, em policromia, com a logomarca da CEPM e do Projeto.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	S M DA S SOARES GRAFICA	Vencedora	SERVIÇO	423	UNID	1,33	562,59
18	<b>OBJETO</b>	Impressão da Lei 11.340/06 Lei Maria da Penha ilustrada: Impressão da Lei 11.340/07 Lei Maria da Penha ilustrada, com até 24 páginas, colorida. CAPA: Couchê 180g, offset 4x4 em cores. Miolo com 16 folhas em papel couchê 90g, medindo 15 cm x 20 cm, 20 folhas, para divulgação na Rede de Atendimento e Central de Atendimento a Mulher Disk 180.					
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM</b>	<b>VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM</b>
	S M DA S SOARES GRAFICA	Vencedora	SERVIÇO	4.000	UNID	1,47	5.880,00

### OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;
- O Extrato nº XXXIX/2021 integra este Extrato de Registro Geral como nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº. 0002.001472/2020-11 - DL/SLC/SEADPREV.

### OBSERVAÇÕES II:

<b>DETECTORA</b>	S M DA S SOARES GRAFICA
<b>CNPJ</b>	13.136.807/0001-06
<b>INSC. ESTADUAL</b>	19.485.719-0
<b>CONTATO</b>	86 3214-1155 / 9 9999-8959 / 9 9940-4044
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Amarante, 4259 - Real Copagre
<b>CIDADE</b>	Teresina-PI
<b>E-MAIL</b>	ssgraficapi@gmail.com

<b>DETECTORA</b>	B LIMA DA SILVA EIRELI
<b>CNPJ</b>	06.167.080/0001-50
<b>INSC. ESTADUAL</b>	19.453.432-4
<b>CONTATO</b>	86 3222-2577 / 9 9927-0062
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Lisandro Nogueira, 1933 - Centro Norte
<b>CIDADE</b>	Teresina-PI
<b>E-MAIL</b>	edcidadeverde@yahoo.com.br

### Of. 449

#### EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATAS SRP  
**MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES**  
**Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004**  
**Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 29 de outubro de 2021.**

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
204	29/10/2020	29/10/2021	VII/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA COLETA E TRANSPORTE COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CLASSE II.	Pregão Eletrônico Nº 11/2020.

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL/M²	SALDO REMANESCENTE ESTIMADO ANUAL/M²
01	60.990,12	18.841,53

#### ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DA ARP E QUE POSSUEM SALDO REMANESCENTE:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	DEMANDA DO ÓRGÃO ANUAL/M²	SALDO REMANESCENTE ESTIMADO ANUAL/M²
01	SEDUC	12.585,99	0
	SSP	17.520	2.645,33
	SEGOV	6.000	5.808
	PM/PI	4.356	0
	SEADPREV	3.168	0
	IASPI	50	50
	HAA	1.200	1.200
	PGE	528	528
	SESAPI	6.526,2	6.526,2
SECULT	146	146	



GAMIL	240	240
SEDEC	48	48
SDR	720	720
SEPLAN	132	0
SASC	6.120	0
CCOM	300	300
DER	552	0
FAPEPI	150	150
SEJUS	480	480

02	24	24
03	11.050	11.050
04	12	12

Larissa Rocha Pires Ferreira  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 151

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

Larissa Rocha Pires Ferreira  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 150

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATAS SRP  
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES  
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 03 de novembro de 2021.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
205	03/11/2020	03/11/2021	V/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVES COM DISPONIBILIDADE DO PILOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORT DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E OUTRAS AUTORIDADES E DIGNITÁRIOS ABRANGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 12 DE ABRIL DE 2007, SOB A RESPONSABILIDADE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR OCASIÃO DO CUMPRIMENTO DAS AGENDAS OFICIAIS, CUJOS DESTINOS PRINCIPAIS SÃO OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES, E EXCEPCIONALMENTE FORA DO ESTADO.	Pregão Eletrônico Nº 14/2020 – SLC/DL/SEADPREV/PI.

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM/EXTRATO	QTDE ESTIMADA ANO	SALDO REMANESCENTE
01	77.137	77.137

ATO: ADITIVO ATAS SRP  
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES  
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 29 de outubro de 2021.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
204	29/10/2020	29/10/2021	05/SSP/2020 06/SSP/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COLETES BALÍSTICOS, NÍVEL III-A, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Pregão Eletrônico Nº 001/SSP-PI/2020.

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

LOTES	ITENS/EXTRATO	QUANT. REG. NO EXT. DE PUBLICAÇÃO	SALDO REMANESCENTE
01	01	18	18
	02	239	239
	03	493	493
	04	114	114
03	01	27	27
	02	110	110
	03	64	64

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

LOTES	ITENS/EXTRATO	QUANT. REG. NO EXT. DE PUBLICAÇÃO	SALDO REMANESCENTE
02	01	52	52
	02	716	716
	03	1.477	1.477
	04	441	441
04	01	80	80
	02	328	328
	03	251	251

Larissa Rocha Pires Ferreira

Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 2191



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA -SEADPREV**

**ERRATA 02 - EDITAL SEADPREV-PI Nº 01/2021**

Processo Nº: 00002.011976/2021-21

EDITAL SEADPREV-PI Nº02/2021

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV-PI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dos preceitos específicos da Lei nº. 5.309, de 17 de julho de 2003 e suas alterações, ainda, pelo Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014 e pelo Decreto nº 19.942 de 24 de agosto de 2021, torna público, por meio do presente Edital, **as retificação**, do EDITAL SEADPREV-PI Nº 01/2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

- o O prazo de inscrição para todos os cargos, fica reaberto por mais 7 dias úteis, e iniciam-se às 08 horas da manhã do dia 03 de Novembro de 2021, finalizando-se às 19hr:59min do dia 11 de Novembro de 2021, com pagamento da taxa de inscrição podendo ser feito no máximo até às 19hr:59min do dia 11 de Novembro de 2021.
- o Alteração do ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL**

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	15/10/2021
REABERTURA das Inscrições online com envio do Currículo	03/11/2021 a 11/10/2021
Envio da documentação para isenção de taxas	03/11/2021 a 05/11/2021
Resultado dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição	8/11/2021
Prazo Final para o pagamento da taxa de inscrição	09/11/2021 a 11/11/2021
Análise dos Currículos	12/10/2021 a 22/11/2021
Resultado Parcial	23/11/2021
Interposição de recursos da Análise Curricular	24/11/2021 a 25/11/2021
Análise dos Recursos	26/11/2021 a 29/11/2021
Resultado da interposição de recursos da Análise Curricular	30/11/2021
Resultado final do Processo Seletivo	01/12/2021

Tais medidas atendem orientação proveniente da decisão nº 476/2021 – GWA, contida no processo TC/016429/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que tem como relatora a Excelentíssima Conselheira Waltânia Maria N. De Sousa Leal Alvarenga.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**Of. S/N**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº087/2021	
Nº do processo SEI	00011.000096/2020-39
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e Ampliação da U.E. Coronel Justino Cavalcante Barros, no Município de Corrente – PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	26/11/2021 as 11:00min
Valor global estimado	R\$ 2.445.150,03 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e três centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00978 / 2021NR00979 / 2021NR01546 / 2021NR01547

**Of. 904**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 088/2021	
Nº do processo SEI	00011.013682/2020-43
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma de parte da edificação do Centro de Artesanato para implantação da Escola do Artesão, no município de Teresina-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	25/11/2021 as 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 338.677,51 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
Dotação orçamentária	<b>140102</b> - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual/ Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01841

**Of. 911**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021	
Nº do processo SEI	00017.002054/2020-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002830
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	ART. 24, inciso II da LEI nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO- SEPLAN
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523/0001-41
Codificação da UG no SIAFE	SEPLAN- 19101
Contratado	C.L BEZERRA & CIA LTDA -EPP
CNPJ/CPF do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de materiais de expediente.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	26/10/2021
Valor global	R\$ 17.486,08
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00065
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO04114
Signatários do contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Carmelito Lustosa Beserra

CARMEM VERÔNICA DA SILVA COSTA  
Diretora Administrativa Financeira

Of. 1205

ATO Nº 31, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**SHOPPING Nº 012/2021**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, e, de acordo com o Termo de Referência, ficha de conformidade – SUTEF Nº 187/2021, Parecer Jurídico PGE Nº 40/2021 e mapa de apuração(ata de julgamento) da CEL/SEPLAN.

**RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **SHOPPING nº 012/2021**, do Processo SEI **00017.001416/2021-07**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, PARA ATENDER AO PLANO DE**

**TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SUPLE PARA O ANO DE 2021**, de acordo com as especificações constantes no Edital Shopping do mencionado processo e suas respectivas condições, tudo nos moldes do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR - PROJETO PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **J. R. BRANDÃO (MODELO MÓVEIS)**, CNPJ Nº **23.511.454/0001-22**, localizada na Av. São Francisco – B- Tancredo Neves, 1920, CEP 64.075-520, em Teresina-PI, por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL** para a aquisição do objeto deste certame, no valor de **R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais)**.

3. **DETERMINAR** a publicação desse termo e, conseqüentemente, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

REJANE TAVARES DASILVA  
Secretária de Estado do Planejamento  
Of. 1206

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - CPL/SESAPI.**  
**ID BANCO DO BRASIL Nº 901552.**  
**PROCESSO SEI Nº 00313.002583/2020-31.**

O Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a supracitada licitação, cuja abertura fora realizada no dia 27/10/2021, às 8h30min e disputa de preços realizada em 27/10/2021 às 10h00min, que tem por objeto aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS para serem utilizados no Centro de Inteligência em Agravos Tropicais Emergentes e Negligenciados (CIATEN), no Município de Teresina, nos Centros de Referência das Regionais de Saúde do Estado e Coordenações específicas, conforme acordo de empréstimo com o Banco Mundial e Governo do Estado do Piauí, foi declarada **FRACASSADA, em razão da Desclassificação de todos os licitantes**, por DESCUMPRIMENTO das regras editalícias, em especial o não envio do anexo referente à CARTA DE ACEITAÇÃO DAS DIRETRIZES DE ANTICORRUPÇÃO E DO SISTEMA DE SANÇÕES DO BANCO MUNDIAL anexo da Seção VI.1, logo após a rodada de lances para atender as exigências do Banco Mundial.

Teresina-PI, 29 de outubro de 2021.

Hermes Nunes Leitão  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.009200/2021-21
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Ceará Táxi Aéreo LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo SEI nº 00012.009200/2021-21, referente aos serviços de fretamento SAMU aéreo, durante o mês de <b>Junho/2021</b> , conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 147.960,00</b> (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços de fretamento SAMU aéreo no mês de junho/2021.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	19/10/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – Ceará Táxi Aéreo LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.009205/2021-54
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Ceará Táxi Aéreo LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo SEI nº 00012.009205/2021-54, referente aos serviços de fretamento SAMU aéreo, durante o mês de <b>Julho/2021</b> , conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 147.960,00</b> (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços de fretamento SAMU aéreo no mês de julho/2021.

Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	19/10/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – Ceará Táxi Aéreo LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011087/2021-44
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Ceará Táxi Aéreo LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo SEI nº 00012.011087/2021-44, referente aos serviços de fretamento de táxi aéreo realizado em 05 e 06/08/2021, no percurso Teresina/São Raimundo Nonato/Parnaíba/Teresina, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 40.043,53</b> (quarenta mil, quarenta e três reais, cinquenta e três centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	19/10/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – Ceará Táxi Aéreo LTDA

Of. 5402

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica nº 20/2020. Processo SEI nº 00337.000586/2021-43. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas a **CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO SEBASTIÃO LEAL - PI**, representado por seu Prefeito Municipal: Ângelo Pereira de Sousa. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 17.11.2020. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) Ângelo Pereira de Sousa (pela Prefeitura Municipal de Sebastião Leal - PI).

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica nº 32/2021. Processo SEI nº 00337.000535/2021-11. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas a **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY EM ELESBÃO VELOSO - PI**, representado por seu Prefeito Municipal: Rafael Malta Barbosa. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 20.10.2021. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) Rafael Malta Barbosa (pela Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI).

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica nº 33/2021. Processo SEI nº 00337.000585/2021-07. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE PADRE MARCOS - PI**, representado por seu Prefeito Municipal: José Valdinar da Silva. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 25.10.2021. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) José Valdinar da Silva (pela Prefeitura Municipal de Padre Marcos - PI).

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica nº 28/2021. Processo SEI nº 00337.000539/2021-08. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas a **CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ**, representado por seu Prefeito Municipal: Raimundo Nonato Gomes De Oliveira. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 13.10.2021. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) Raimundo Nonato Gomes De Oliveira (pela Prefeitura Municipal de Jatobá - PI).

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica nº 29/2021. Processo SEI nº 00337.000540/2021-24. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas a **AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PIAUÍ**, representado por seu Prefeito Municipal: Dejaire Lima de Sousa. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 13.10.2021. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) Dejaire Lima de Sousa (pela Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato - PI).

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica nº 30/2021. Processo SEI nº 00337.000541/2021-79. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas

a **CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE URUCUI - PIAUÍ**, representado por seu Prefeito Municipal: Francisco Wagner Pires Coelho. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 13.10.2021. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) Francisco Wagner Pires Coelho (pela Prefeitura Municipal de Uruçuí - PI).

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica nº 31/2021. Processo SEI nº 00337.000537/2021-19. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas a **CONCLUSÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS - PI**, representado por seu Prefeito Municipal: Amilton Lustosa Figueiredo Filho. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 13.10.2021. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) Amilton Lustosa Figueiredo Filho (pela Prefeitura Municipal de Gilbués - PI).

**Of. 1186**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, PREGÃO n. 041-2021 - MODALIDADE ELETRÔNICA -, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a prestação de serviços de organização de eventos, cursos e capacitações, ensino de arte e cultura e de apoio administrativo, elaboração de documentos especializados e planejamento junto a secretaria municipal de assistência social de Massapê do Piauí. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h00min do dia 16/11/2021. Data e horário do início da disputa: 08h:30min do dia 16/11/2021. Valor Global previsto: R\$ 76.978,44. Recurso: Orçamento Geral / Outros. Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: [massapepl2015@gmail.com](mailto:massapepl2015@gmail.com).

Massapê do Piauí - PI, 27 de outubro de 2021.

Austríberto de Carvalho Veloso

**Pregoeiro**

**PP. 5683**

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Termo de adjudicação. A Pregoeira do município de São João do Arraial(PI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 036/2021-GP, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve: Adjudicar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, proc. adm. PP 015/2021, que objetiva a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar em atendimento à Secretaria municipal de Educação, com base nos elementos constantes do processo, adjudicando à Sousa Campelo Transportes Ltda, CNPJ nº 10.644.834/0001-93. São João do Arraial (PI), 27 de outubro de 2021. Maria do Socorro Ferreira Brito. Pregoeira.

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Extrato de contrato PP nº 015/2021. Proc. Adm. nº PP 015/2021. Procedimento Licitatório: nº 015/2021. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar em atendimento à Secretaria municipal de Educação. Contratante: Município de São João do Arraial – PI. Contratado: Sousa Campelo Transportes Ltda, CNPJ nº 10.644.834/0001-93. Valor total: R\$ 932.348,30 (novecentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Data da assinatura do contrato: 27 de outubro de 2021. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: QSE/FUNDEF/REC. PROPRIOS/FUS/FNAS/CUSTEIO. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

**PP. 5668**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº. 006/2021

Município de Matias Olímpio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que realizará licitação Pregão Eletrônico com SRP nº 006/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação Futura de empresa para a aquisição de material de consumo duráveis e não duráveis (material de informática). Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS e outros. Tel.: 86-81047692. Data do Início e fim do recebimento das propostas: Das 09:00h do dia 01/11/2021 até as 09:00 do dia 12/11/2021. Data e horário do início da disputa: 09:10h. Valor Estimado: Conforme Termo de Referência. Cópia do Edital: Portal de compras públicas. Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08:00 às 12:00h, trazer 01 pen drive para cópia ou no e-mail: keilalimalevi@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Matias Olímpio, 28 de outubro de 2021  
RUTEN KELIANE DA COSTA LIMA

Presidente da CPL

PP. 5687

PARECER Nº  
PROCESSO Nº  
INTERESSADO:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
20/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI  
00003.002062/2021-69  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO:

Parecer Referencial relativo a prorrogação e/ou reajuste de contratos de locação de imóvel de pequeno valor em que a Administração figura como locatária

**PARECER REFERENCIAL. PRORROGAÇÃO, REAJUSTE. CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. ADMINISTRAÇÃO COMO LOCATÁRIA. VALOR ANUAL NÃO SUPERIOR AO PREVISTO NO ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93. PRORROGAÇÃO AUTORIZADA PELO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93. ASPECTOS MAIS SENSÍVEIS DESTA TIPO DE ADITIVO CONTRATUAL. RACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE CONSULTIVA DA PLC. UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTO QUE GERA, INCLUSIVE, MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA AO GESTOR PÚBLICO. PARECER QUE, UMA VEZ APROVADO PELAS INSTÂNCIAS SUPERIORES DA PGE, PODERÁ SER APLICADO AOS CASOS IDÊNTICOS. JUNTADA DE CÓPIA DO PARECER REFERENCIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONGÊNERE. DISPENSA DE ANÁLISE DO CASO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, RESSALVADA A HIPÓTESE DE CONSULTA ACERCA DE DÚVIDA DE ORDEM JURÍDICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E MOTIVADA.**

#### PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 012/2021

Exmo. Senhor Procurador-Geral do Estado,

Ilmo. Senhor Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos.

#### I - RELATÓRIO

Cuida-se de processo instaurado no âmbito da Procuradoria de Licitações e Contratos (PLC) da PGE, por meio do qual o Procurador Chefe solicita que seja elaborado *Parecer Referencial* acerca de matéria recorrente no âmbito desta especializada, qual seja, prorrogação de contratos de locação de imóvel em que a Administração figure como locatária e que sejam considerados de pequeno valor, assim entendidos aqueles cujo valor anual esteja compreendido no limite do art. 24, I da Lei n. 8.666/93.

Instrui os autos o Memorando nº 10/2021 – PGE/PLC/VL, no bojo do qual o Ilmo Procurador Chefe expõe o volume substancial deste tipo de demanda, motivo que, somado

necessidade de racionalização da atividade consultiva da PLC, o fez solicitar a presente manifestação jurídica.

Foi solicitado ainda que a presente manifestação trate também de análise de reajuste do valor locatício.

É o que importa relatar.

#### II - FUNDAMENTAÇÃO

**II.1 – DO PARECER REFERENCIAL E DO SEU CABIMENTO AOS PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO E/OU REAJUSTE DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PEQUENO VALOR, ASSIM ENTENDIDOS AQUELES CUJO VALOR ANUAL ESTEJA COMPREENDIDO NO LIMITE DO ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES.**

Em relação à utilização do *Parecer Referencial* com vistas a regular a matéria em questão, cumpre salientar que o referido instituto encontra previsão no **Regimento Interno** da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (RIPGE), Resolução CSPGE nº 001, de 31 de outubro de 2014, especificamente nos arts. 78-A a 78-F, na forma aprovada pela Resolução CSPGE nº 001, de 5 de fevereiro de 2020 (DOE publicado em 06.02.2020, p. 26).

Segundo o §1º do art. 78-A do RIPGE, “*Considera-se Parecer Referencial a peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas*”, desde que esses processos e expedientes administrativos possuam “*os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos*” (cabeça do art. 78-A). Salvo melhor juízo, é este o caso dos processos que envolvem prorrogação e/ou reajuste de contratos de locação de imóvel de pequeno valor, assim entendidos aqueles cujo valor anual esteja compreendido no limite do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Nesse sentido, destaco que foram feitas dezenas de análises repetitivas ao longo destes últimos anos na PGE, o que redundou na sedimentação da matéria jurídica e na adoção, já há algum tempo, de modelos bem específicos.

Nada mais razoável, pois, que o trabalho de racionalização e otimização deste tipo de aditivo seja, agora, **ultimado** através da elaboração do presente *Parecer Referencial* que, na verdade, somente ostentará essa característica – Referencial – caso seja devidamente aprovado pelo Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos e também pelo Procurador Geral do Estado.

A partir de sua aprovação pelas instâncias superiores da Procuradoria e de sua publicação no Diário Oficial do Estado, os diversos órgãos e entidades da Administração estadual poderão dele se utilizar, instruindo os seus processos e expedientes congenêres com: a) cópia integral do *Parecer Referencial*; e b) declaração da autoridade competente para a prática do ato pretendido, atestando que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do *Parecer Referencial* e que serão seguidas as orientações nele contidas.

Nesse passo, é importante anotar que “*A juntada de cópia do Parecer Referencial em processo ou expediente administrativo dispensa a análise individualizada pelas Procuradorias Especializadas competentes*”, no presente caso a PLC, conforme previsão expressa do art. 78-A, do RIPGE.

#### II.2 – DA PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO FIGURA COMO LOCATÁRIA

Nos contratos de locação de imóveis em que a Administração Pública ocupa a posição de locatária, há certas peculiaridades que devem ser observadas. Nesses casos, o regime jurídico aplicável a esses contratos será predominantemente o de direito privado, incidindo apenas as normas gerais previstas na Lei nº 8.666/93 que se mostrarem compatíveis com o regime de direito privado (art. 62, § 3º, inc. I).

Nesse sentido, cumpre salientar a Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/91), que regula as locações de imóveis urbanos e define os procedimentos pertinentes aplicáveis aos contratos de locação de imóveis

Essa condição, portanto, afasta desde logo a submissão dos contratos de locação de imóvel nos quais a Administração seja locatária, à regra contida no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, no qual o prazo máximo de vigência dos contratos de prestação de serviços contínuos é de 60 meses.

A exemplo, tem-se a Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União é nesse sentido:

A vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a administração pública é locatária, rege-se pelo art. 51 da lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inc. II do art. 57, da lei nº 8.666, de 1993.

Esse também é o entendimento do Tribunal de Contas da União desde o Acórdão nº 170/2005 – Plenário, no qual a Corte de Contas respondeu consulta informando que “os prazos estabelecidos no art. 57 da Lei nº 8.666/93 não se aplicam aos contratos de locação, por força do que dispõe o art. 62, § 3º, inciso I, da mesma lei”.

Destaco ainda que a Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE/PI – também possui este entendimento de forma consolidada na sua Súmula n. 13, que estabelece o seguinte:

Súmula nº 13/PGE/PI – A vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, rege-se pelo art. 51 da Lei 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inc. II do art. 57, da Lei 8.666, de 1993. (Publicada no DOE nº 144, de 31.07.2013, p. 28).

Noutra parte, um aspecto relevante a ser considerado na prorrogação de tais contratos é a necessidade de comprovação nos autos da vantajosidade/compatibilidade do preço solicitado pelo locador. Nesse sentido, cumpre esclarecer o que reza o art. 41, §4º da Lei Complementar Estadual n. 28/2003, alterada pela Lei n. 241/2019:



Art. 41. Compete à Secretaria da Infraestrutura a realização de obras públicas necessárias ao desenvolvimento do Estado do Piauí, cabendo-lhe:

[...] II - sugerir a desapropriação de imóveis e benfeitorias, **realizar vistorias, avaliações e perícias em edifícios e imóveis públicos e particulares que se destinem ao uso da administração pública estadual;** [...]

§ 4º Para realização de vistorias, avaliações e perícias previstas no inciso II do caput, o órgão ou entidade interessada poderá executar a atribuição diretamente caso disponha de profissional habilitado em seu quadro de pessoal ou credenciado.

Destarte, a avaliação do imóvel poderá ser realizada pela SEINFRA, ou por profissional habilitado do próprio órgão/ente interessado, pertencente ao seu quadro de pessoal ou credenciado. Em outras palavras, segundo a legislação em comento, laudos de imobiliárias ou de engenheiros/corretores estranhos à Administração não possuem valor jurídico.

Por fim, destaco que a presente manifestação referencial trata somente da prorrogação dos contratos sob comento e eventuais reajustes dos respectivos valores, não abrangendo outros casos como alteração de índice de reajuste ou de outras cláusulas contratuais. Em tais situações o processo deverá ser normalmente submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado.

## II.3 – DO REAJUSTE

A presente manifestação referencial também poderá ser utilizada nos casos em que se mostra necessária análise de reajuste do valor locatício.

A análise da juridicidade de tal procedimento deve ser realizada à luz da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Em relação ao reajuste de preço referente ao contrato locação de imóvel em que a Administração figure como locatária, verifica-se que tal hipótese encontra-se amparada pelo disposto no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

De sua vez, Marçal Justen Filho conceitua reajuste de preços como sendo a alteração contratual levada a efeito para compensar exclusivamente os efeitos das variações inflacionárias. Segundo o autor, "[...] o reajuste baseia-se em índices setoriais vinculados às elevações inflacionárias quanto a prestações específicas" (*Marçal Justen Filho in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. p. 1033).

Os cálculos decorrentes da aplicação da cláusula que prevê o critério de reajustamento não representam alteração das condições da contratação, mas mera efetivação de algo que já está previsto no contrato. O reajuste, assim, consiste em mera atualização do poder aquisitivo da moeda destinado exclusivamente ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, rompido pelas variações inflacionárias.

O reajustamento do preços contratuais, portanto, deverá seguir a disciplina legal e também o disposto na respectiva cláusula contratual que regula o tema. Nesse sentido, trago a seguinte disposição da minuta padronizada de contrato de locação de imóveis da PGE:

6.2. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual

Assim, mostra-se necessária a solicitação da contratada quanto ao reajuste, que será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual, casos em que deverá ser utilizada a minuta padronizada de Termo Aditivo Anexa a esta manifestação.

Por fim, destaca-se que o cálculo do índice de recomposição deve observar a metodologia descrita em manifestação da Controladoria-Geral do Estado, devendo ser observado, ainda, o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado exarado no DESPACHO DECISÓRIO Nº 43/2021/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, aprovado pelo DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 348/2021:

[...]

**A uniformização de entendimento**  
Entendida a necessidade de compatibilização das posições, após discussões sobre a temática, o Procurador-Geral do Estado decidiu seguir a opinião traçada pela Consultoria Setorial da SEADPREV. Desta forma, **têm-se as seguintes teses:** a) o pedido de reajuste deve ser formulado pelo contratado, para aplicação do índice previsto contratualmente; b) o início dos efeitos do reajuste será a partir da referida

solicitação, não sendo devidos valores pretéritos a título de reajuste; c) é vedada a concessão de reajuste em prazo inferior a 01 (um) ano da data de apresentação da proposta.

[...]

## II.4 – DO LIMITE DE VALOR

O Memorando do Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos da PGE/PI, que inaugura e motiva a confecção deste opinativo jurídico, discorre quanto a parcela significativa de trabalho da PLC referente a demandas de prorrogação e/ou reajuste de contratos de locação de imóvel.

No entanto, nessas situações, muitas vezes o valor a ser contratado supera o estabelecido pela legislação como de pequeno valor. Assim, opta-se pelo estabelecimento de um teto para aplicação desta manifestação, **utilizando-se, para tanto, o parâmetro de valores estabelecido pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que trata do limite para a contratação direta por dispensa de licitação, atualmente em R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**

A adoção de um valor limite para a utilização do presente Parecer Referencial tem o condão de, ao passo que proporciona mais segurança e celeridade para as contratações que se enquadrem no objeto, circunstância e no limite de valor determinado, assegura análise mais específica e pormenorizada de situações cujos valores sejam mais altos.

Assim, **a presente manifestação referencial somente poderá ser utilizada caso o valor anual da locação seja de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**

## II.5 – DA LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PEQUENO VALOR, ASSIM ENTENDIDOS AQUELES CUJO VALOR ANUAL ESTEJA COMPREENDIDO NO LIMITE DO ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES

Visando racionalizar e otimizar a atuação das análises das prorrogações de contratos de locação de imóvel de pequeno valor, assim entendidos aqueles cujo valor anual esteja compreendido no limite do art. 24, II, da Lei N. 8.666/93, além de conferir maior segurança jurídica ao gestor, este órgão de consultoria elaborou uma *Lista de Verificação* para os casos em questão, a qual faz parte integrante da presente manifestação.

Assim, para padronizar o procedimento, os autos devem ser instruídos, naquilo que for cabível a cada processo específico, no mínimo, conforme a mencionada lista de verificação, podendo constar, ainda, eventuais documentos que se façam necessários ou que o gestor e sua equipe técnica considerar imperioso ao feito.

Vejamos o inteiro teor da *Lista de Verificação*:

### LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS
I - Manifestação do órgão interessado acerca da necessidade de prorrogação do contrato;
II – Manifestação do locador demonstrando interesse na prorrogação do prazo de vigência do contrato;
III – Cópia do Contrato a ser prorrogado e respectivos Termos Aditivos, se houver, com as respectivas publicações no Diário Oficial do Estado (art. 8º, I, Decreto Estadual 15.093/2015; art. 3º, §1º, I, IN SEAD/CGE 01/2015);
IV – Habilitação completa do locador, conforme arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93:
IV.1 - Se o proprietário for <b>pessoa física</b> :
IV.1.1. Cópia do RG e CPF;
IV.1.2. Certidão de regularidade de débitos com as Fazendas do Estado e do Município em que se situa o imóvel;
IV.1.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
IV.1.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
IV.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
IV.1.6. Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
IV.2 - Se o proprietário for <b>pessoa jurídica</b> :
IV.2.1. Ato constitutivo atualizado e documentação apta a comprovar os poderes dos administradores;
IV.2.2. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
IV.2.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros;
IV.2.4. Certidão de regularidade de débitos com as Fazendas do Estado e do Município em que se situa o imóvel;
IV.2.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
IV.2.6. Certificado de Regularidade do FGTS;
IV.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
IV.2.8. Se sociedade empresária, certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
IV.2.9. Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.



V – Documentação do imóvel: V.1 – Planta do imóvel; V.2 – Cópia da certidão de registro do imóvel; V.3 – Certidão negativa de débitos quanto ao IPTU; V.4 – Certidão negativa de ônus sobre o imóvel; V.5 – Declaração anual de quitação de débitos de energia elétrica; V.6 – Declaração anual de quitação de débitos de água e esgoto; V.7 – Certidão negativa de débitos condominiais, se for o caso.
VI – Laudo de Avaliação do imóvel, acompanhado de registro fotográfico, elaborado pela SEINFRA ou pelo próprio órgão interessado, caso este possua profissional habilitado em seu quadro de pessoal ou credenciado (art. 41, II, e § 4º, Lei Complementar Estadual nº 28/2003);
VII – Manifestação do gestor do contrato acerca da economicidade da manutenção do vínculo contratual, lastreada, se possível, em documentação comprobatória de que o preço atual, incluindo possível reajuste, permanece compatível com a realidade de mercado;
VIII – Portaria nomeando o representante do órgão ou entidade contratante para exercer a fiscalização do referido contrato, conforme impõe o art. 67 da Lei 8.666/93, com a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado;
IX – Cópia de instrumento de controle emitido pelo fisco do contrato em conformidade com art. 36 do Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011 e modelo instituído pela Portaria CGE nº 027, de 30 de setembro de 2013, disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral do Estado;
X – Justificativa fundamentada para a prorrogação do prazo assinada pela autoridade competente para celebração da contratação (art. 8º, II, Decreto Estadual 15.093/2015; art. 57, II e §2º, Lei 8.666/93);
XI – Autorização para a celebração de termo aditivo pela autoridade competente do órgão interessado (art. 57, § 2º, Lei nº 8.666/93); <b>Nota explicativa:</b> Justificativa e autorização podem constar no mesmo documento.
XII – Nota de Reserva emitida pela autoridade competente do órgão interessado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8.666/93);
XIII – Declaração de utilização das minutas padronizadas de termos aditivos da PGE;
XIV – Minuta de termo aditivo;
XV – Análise prévia pela Controladoria-Geral do Estado (art. 24, Lei Complementar Estadual nº 28/2003); <b>Nota explicativa:</b> A manifestação da CGE ocorrerá através de parecer específico para o caso ou por meio de parecer referencial, se houver.
XVI – Declaração da autoridade competente para a prática do ato pretendido, atestando que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do <i>Parecer Referencial</i> e que serão seguidas as orientações nele contidas;
XVII – Parecer Referencial PGE (art. 38, parágrafo único, Lei 8.666/93);
XVIII – Autorização para a celebração de termo aditivo pelo Secretário da SEADPREV, (Art. 35, II, Lei Complementar Estadual 28/2003);
XIX – Parecer SEFAZ, nos casos especificados no Decreto Estadual 17.084/2017, e/ou Autorização de Reserva Orçamentária – RO;
XX – Prova de que o locador não tenha sido declarado inidôneo ou suspenso no âmbito da União ou da Administração Estadual, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU); b) certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); c) certidão negativa de restrição a contratações do Sistema de Cadastro Unificado de Fomecedores (SICAF); d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); e) Cadastro Único de Fomecedores de Materiais, Bens e Serviços do Estado do Piauí (CADUF); f) Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público – TCE-PI; <b>Nota explicativa:</b> Eventual ausência do contratado em algum dos cadastros acima deverá ser justificada nos autos.
XXI – Publicação do extrato de termo aditivo pela SEGOV (art. 8º, do Decreto Estadual nº 17.084/2017);
XXII – Comunicação do aditamento do contrato ao TCE no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do termo (art. 12, §2º, Instrução Normativa nº 06/2017 – TCE/PI);
XXIII – Comunicação de publicação do aditamento do contrato ao TCE no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após sua veiculação oficial (art. 12, §3º, Instrução Normativa nº 06/2017 – TCE/PI);

### CUJO VALOR ANUAL ESTEJA COMPREENDIDO NO LIMITE DO ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES

Visando racionalizar e otimizar a atuação das análises dos reajustes de contratos de locação de imóvel de pequeno valor, assim entendidos aqueles cujo valor anual esteja compreendido no limite do art. 24, II, da Lei N. 8.666/93, além de conferir maior segurança jurídica ao gestor, este órgão de consultoria elaborou uma *Lista de Verificação* para os casos em questão, a qual faz parte integrante da presente manifestação.

Assim, para padronizar o procedimento, os autos devem ser instruídos, naquilo que for cabível a cada processo específico, no mínimo, conforme a mencionada lista de verificação, podendo constar, ainda, eventuais documentos que se façam necessários ou que o gestor e sua equipe técnica considerem imperioso ao feito.

Vejamos o inteiro teor da *Lista de Verificação*:

#### LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA REAJUSTE

##### DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS

I – Solicitação da contratada, acompanhada de memória de cálculo (art. 9º, III, Decreto Estadual 15.093/2015);
II – Cópia do contrato a ser alterado e respectivos termos aditivos, se houver, com as publicações no Diário Oficial do Estado (art. 9º, I, Decreto Estadual 15.093/2015; art. 3º, §2º, I, IN SEAD/CGE 01/2015);
III – Cálculo do valor do reajuste, elaborado com base na <b>NOTA TÉCNICA CGE Nº 4, DE 30 DE JUNHO DE 2021</b> ou em documento que a substitua; <b>Nota explicativa:</b> Deverá ser observado, ainda, o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado exarado no <b>DESPACHO DECISÓRIO Nº 43/2021/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI</b> , aprovado pelo <b>DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 348/2021</b> , reproduzido na parte final do item II.3 deste Parecer.
IV – Justificativa fundamentada para a alteração de valor assinada pela autoridade competente para celebração da contratação (art. 65, Lei 8.666/93); <b>Nota explicativa:</b> A autoridade competente deverá ser certificar de que o preço novo, incluindo o reajuste, permanece compatível com a realidade de mercado. Caso não haja essa compatibilidade, o processo deverá ser encaminhado para análise da PGE.
V – Análise prévia pela Controladoria-Geral do Estado (art. 24, Lei Complementar Estadual nº 28/2003); <b>Nota explicativa:</b> A manifestação da CGE ocorrerá através de parecer específico para o caso ou por meio de parecer referencial, se houver.
VI – Parecer Referencial PGE (art. 38, parágrafo único, Lei 8.666/93);
VII – Parecer SEFAZ, nos casos especificados no Decreto Estadual 17.084/2017, e/ou Nota Patrimonial;
VIII – Apostilamento pela autoridade competente ou assinatura de Termo Aditivo.

#### III – DA MINUTA DE TERMO ADITIVO

Em anexo a este Parecer segue minuta-padrão de termo aditivo a ser utilizada nas casos de prorrogação e/ou reajuste de contratos de locação de imóvel em que a Administração figure como locatária e que sejam considerados de pequeno valor.

Caso sejam aprovadas pelo Procurador Geral do Estado, tais minutas serão de observância obrigatória por toda a Administração Direta e Autárquica do Estado do Piauí.

A esse respeito, outrossim, deve-se registrar que não serão admitidas alterações na minuta padrão além do preenchimento de campos próprios indicados.

#### IV – CONCLUSÃO

Diante dessas considerações, **submete-se o presente parecer ao crivo do Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos da PGE, bem como do Procurador Geral do Estado, a fim de que, aprovando-o, possa ser utilizado como Parecer Referencial para os casos de prorrogação e/ou reajuste de contratos de locação de imóvel em que a Administração figure como locatária e que sejam considerados de pequeno valor, assim entendidos aqueles cujo valor anual esteja compreendido no limite do art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.** Na hipótese de ser aprovado o presente Parecer:

a) **sugere-se**, consoante disposição contida no art. 78-B do RIPGE, que seja fixado o prazo de validade de **1 (um) ano** para este *Parecer Referencial*, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

b) solicite-se seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado e divulgação no site da Procuradoria Geral do Estado, *ex vi* do disposto no art. 78-F do RIPGE.

É o Parecer. À consideração superior.

Teresina, 15 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO SOUSA SILVEIRA

**Procurador do Estado do Piauí**

Aprovo o PARECER REFERENCIAL PGE Nº 12/2021 e encaminhamento o Processo ao Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado.

Teresina-PI, 15 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Victor Emmanuel Cordeiro Lima

**Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos**

**APROVO** o Parecer Referencial N. 12/2021.

Fixo o prazo de validade do Parecer em **1 (um) ano**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Encaminhem-se para publicação no D.O.E. Após, divulgue-se no sítio eletrônico da PGE.

Teresina, 15 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Plínio Clerton Filho

**Procurador-Geral do Estado do Piauí**

**ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**MINUTA DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO E EVENTUAL  
REAJUSTE DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL –  
ADMINISTRAÇÃO COMO LOCATÁRIA**

A presente minuta abrange a possibilidade de prorrogação do contrato juntamente com reajuste. Caso se pretenda apenas o reajuste, este deverá ser formalizado por termo de apostilamento (art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93).

As minutas não deverão ser usadas em licitações a serem custeadas, total ou parcialmente, com recursos federais.

**O servidor responsável pela elaboração do termo aditivo deverá juntar aos autos declaração firmada nos seguintes termos:**

“Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento contratual encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, versão Outubro/2021 Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento”.

(...PRIMEIRO/SEGUNDO/TERCEIRO...) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº (...), QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA (órgão ou entidade), E DO OUTRO, (nome do locador).

O Estado do Piauí, por intermédio da (órgão ou entidade), inscrita no CNPJ sob o nº (...), dora-vante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, com sede (endereço completo), neste ato representado por seu (CARGO DO ORDENADOR DE DESPESA), Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade nº (...), inscrito (a) no CPF sob o nº (...); e o (a) Senhor (a) XXXX, RG nº XXXX, CPF nº XXXX, residente e domiciliado na XXXX, no município de XXXX/PI, doravante denominado abreviadamente **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, em conformidade com as normas da Código Civil, art. 565 e ss., Lei Federal nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº (...), relativo ao aluguel do imóvel situado na (endereço do imóvel), por mais (... dias/meses), pelo período de (dd/mm/aa) a (dd/mm/aa).

1.2. Constitui ainda objeto deste instrumento a concessão de reajuste ao valor do contrato, que passará a ter o valor global de R\$ xxxx (XXXX reais) e valor mensal de R\$ xxxxx (xxxxxx reais).

**Nota explicativa:** Caso não tenha ocorrido reajuste, o item 1.2 deverá ser suprimido.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de (20...), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: (...)  
Fonte: (...)  
Programa de Trabalho: (...)  
Elemento de Despesa: (...)  
PI: (...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº (...) não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

4.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº (...) e ao Parecer PGE/PLC nº (...) ou Parecer Referencial PGE/PLC nº 12/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(NOME DA AUTORIDADE)  
ÓRGÃO  
CONTRATANTE

(EMPRESA)  
(REPRESENTANTE – CARGO)  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2.

Of. 773

**OUTROS**

**FJJ ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA**, CNPJ: 22.524.341/0003-60, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMMA de Parnaíba-PI, a Licença previa-LP e Licença de Instalação-LI, para atividade Estacionamento de Veículos, localizado na Rua Belarmino Pires, 655, Reis Veloso, município de Parnaíba, Estado do Piauí. Foi determinado estudo Memorial Descritivo e um PGRCC.

**LORAINÉ DE SOUSA PORTELA**, CPF: 286.926.67-15, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMMA de Parnaíba-PI, a Licença Ambiental de Regularização-LAR, para atividade Projeto Residencial Multifamiliar, localizado na Rua Agrimensor Alprim da S. Arry, 115, São Benedito, município de Parnaíba, Estado do Piauí. Foi determinado estudo Memorial Técnico Descritivo.

A Empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME**, firma estabelecida na Zona Rural, da cidade de Buriti dos Lopes, Rod. BR 343, Lagoa de Dentro - Data Várzea S/N, CNPJ sob nº 13.855.882/0002-08, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a licença ambiental, na categoria de Licença Previa - PL/ Licença de Instalação - LI/ Licença de Operação de Transporte - LOT, para COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, na localidade: Lagoa de dentro, data várzea, CEP 64230-000, no município de Buriti dos Lopes- PI.

PP. 5687



# Diário Oficial

## CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOSCNPJ 06.862.627/0001-38

**Senhores acionistas.** As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em milhares de Reais. Todas as práticas contábeis adotadas na contabilização das operações e na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incorporadas as alterações da Lei nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas aos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo CPC e às normas da Legislação Tributária e disposições complementares. As práticas contábeis foram aplicadas de forma consistente durante todo o período do exercício. As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e encontram-se na sede da companhia, à disposição dos usuários interessados, juntamente com o Relatório de Revisão do Auditor Independente BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS.

### BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	628.038,15	451.392,41	Fornecedores	149.793,14	140.753,59
Clientes	379.768,36	583.624,29	Obrig. Instituições Financeiras	40.758,73	24.979,77
(CDCI)	(152.295,05)	(210.780,72)	Obrigações tributárias	20.219,16	28.700,87
Outros créditos a receber	1.174,23	1.466,62	Obrigações sociais a pagar	12.111,35	14.687,74
Impostos a recuperar	11.053,58	3.497,02	Benefícios a empregados	17.914,46	22.421,41
Mercadorias	252.080,14	272.208,49	Outras obrigações	99.909,98	41.819,07
Despesas do exercício seguinte	537,38	553,27		340.706,82	273.362,45
	1.120.356,79	1.101.961,39	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			Créditos de diretores	871,01	58.716,19
Realizável a Longo Prazo	36.404,54	27.728,50	Obrigações com Inst. Financeiras	18.120,22	40.502,93
Investimentos	812.643,50	712.674,70	Controladas e coligadas	538,16	607,13
Imobilizado Líquido	320.993,58	319.430,62	Obrig. Tributárias Longo Prazo	33.429,48	0,00
	1.170.041,62	1.059.833,82		52.958,87	99.826,25
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Capital Social	1.252.570,64	1.252.570,64
			Reservas de lucros	332.805,17	138.854,82
			Ajustes de avaliação patrimonial	303.366,21	303.366,21
			Resultado do período	7.990,69	0,00
				1.896.732,71	1.788.606,50
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.290.398,41</b>	<b>2.161.795,20</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.290.398,41</b>	<b>2.161.795,20</b>

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (Em milhares de Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receita Bruta</b>	<b>1.055.658,28</b>	<b>1.230.199,27</b>
Venda de mercadorias	1.028.176,97	1.197.515,42
Prestações de serviços	27.481,31	32.683,85
<b>Deduções da Receita</b>	<b>(273.655,77)</b>	<b>(322.538,69)</b>
Impostos faturados	(243.623,94)	(282.043,25)
Devoluções de vendas	(30.031,83)	(40.495,44)
<b>Receita Líquida</b>	<b>782.002,51</b>	<b>907.660,59</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	(410.819,12)	(554.397,78)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>371.183,39</b>	<b>353.262,81</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas com vendas	(140.686,68)	(26.022,97)
Despesas administrativas	(367.940,88)	(446.742,62)
Despesas tributárias	(15.505,16)	(28.927,66)
Depreciações e amortizações	(448,53)	(528,58)
Outras receitas operacionais	67.828,65	101.478,23
Resultado da Equiv. patrimonial	1.646,78	1.042,34
Outras Receitas	105.779,86	2.067,34
Outras Despesas	(377,23)	(8.073,54)
Resultado financeiro líquido	146.786,72	196.992,40
<b>Resultado Antes dos Tributos</b>	<b>168.266,92</b>	<b>144.547,75</b>
IRPJ e CSLL do exercício	(21.714,24)	(50.732,93)
IRPJ e CSLL diferido	(33.429,48)	-
<b>LUCRO NO PERÍODO</b>	<b>113.123,20</b>	<b>93.814,82</b>

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Em milhares de Reais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
= Lucro líquido ajustado	238.038	178.438
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>		
Clientes	76.856	(49.636)
Outros ativos	(29.610)	764
Estoque	20.128	(43.404)
Fornecedores	10.114	(8.157)
Obrigações trib., sociais e trabalhista	(36.480)	(50.735)
Outros passivos	(7.638)	(25.391)
<i>Disponibilidades líquidas operacional</i>	<i>271.408</i>	<i>1.879</i>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Varição de coligadas ou sócios	(35.299)	(4.867)
Varição do Imobilizado e participações	5.626	(4.216)
<i>Disponibilidades líquidas de investimento</i>	<i>(29.673)</i>	<i>(9.083)</i>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Captação empréstimos e financiamentos	380.283	528.580
Pagamentos empréstimos e financiamentos	(445.372)	(550.797)
<i>Disponibilidades líquidas financiamento</i>	<i>(65.089)</i>	<i>(22.217)</i>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>176.646</b>	<b>(29.421)</b>
Saldo final das disponibilidades	628.038	451.392
(-) Saldo inicial das disponibilidades	451.392	480.814

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Resultado Exercício	Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>1.252.571</b>	<b>138.855</b>	<b>303.366</b>	-	<b>1.694.792</b>
Lucro Líquido do exercício 2019	-	-	-	93.815	93.815
Reserva de Incentivos Fiscais	-	1.148	-	(1.148)	-
Reserva Legal	-	4.408	-	(4.408)	-
Lucros Retidos	-	83.758	-	(83.758)	-
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>1.252.571</b>	<b>232.670</b>	<b>303.366</b>	-	<b>1.788.606</b>
Ajustes de exercícios anteriores	-	(4.997)	-	-	(4.997)
Lucro Líquido do exercício 2020	-	-	-	113.123	113.123
Reserva Legal	-	5.656	-	(5.656)	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	1.154	-	(1.154)	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	98.322	-	(98.322)	-
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>1.252.571</b>	<b>332.805</b>	<b>303.366</b>	<b>7.991</b>	<b>1.896.732</b>

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente João Claudino Fernandes Junior, 1º Vice-presidente João Marcello de Macedo Claudino, 2º Vice Presidente José Valdir Batista e Silva. DIRETORIA: Presidente João Claudino Fernandes Junior, Diretora Administrativa Cláudia Maria de Macedo Claudino, Diretor Financeiro José Francisco Aguiar, Diretor de Contabilidade Rodolfo Almeida Lopes, Diretor Tesoureiro Dário de Abreu Ferreira e Diretor Comercial Rostand Claudino Moreira. CONTADOR Rodolfo Almeida Lopes CRC-PI 6113.

A senhora **EUZELITA SOARES DE SOUSA LEAL**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) - SEMA, a licença ambiental simplificada - LAS - da empresa **MAIS EXAMES LABORATÓRIO - EIRELI - ME**, localizada na Rua André Holanda, número 154, zona urbana de Oeiras (PI). Foi determinado o estudo ambiental - RVA – Relatório de Viabilidade Ambiental.

**PP. 5667**

**A Energia Sustentável do Piauí SPE Ltda**, CNPJ Nº 40.712.272/0001-39 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para implantação de uma Usina Fotovoltaica de 3,5 Mwp no município de Barras-PI.

**A Energia Sustentável do Piauí SPE Ltda**, CNPJ Nº 40.712.272/0001-39 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para implantação de uma Usina Fotovoltaica de 3,5 Mwp no município de Valença do Piauí - PI.

**PP. 5669**

**DNVC INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 32.383.825/0001-29 torna público que solicitou à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO) da atividade agrossilvipastoril, da Fazenda Boqueirão e outras, localizado na zona rural do município de Nazaré do Piauí-PI e Floriano-PI.

**PP. 5671**

**GILSON COSTA FREITAS**, CNPJ 36.083.345/0001-01, com endereço na rua Taumaturgo de Azevedo, 941, Centro, Barras-PI, requereu junto à SEMMAR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, uma DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA, referente a um Comércio varejista de mercadorias em geral, criação e abate de aves, na cidade de Barras-PI. Foi elaborado DTA.

**PP. 5672**

**M G DE DEUS LIMA & CIA (OURO BRANCO)** torna público que requereu à Secretaria de meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-Pi, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Fabricação de águas envasadas, situado na Avenida Francisco Borges Dos Santos nº 1535, Bairro: João XXIII.

(Não foi determinado estudo de impacto ambiental).

**PP. 5673**

**A FUNDACAO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEÃO FILHO**, residente, Av Joao Rodrigues Coutinho 31, Bairro Novo Milênio, Centro, CEP. 64.685-000 CNPJ: 01.386.084/0001-06 torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Marcolândia Piauí a **Licença de Operação** para o empreendimento/atividade **AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE MARCOLÂNDIA**, localizado (a) na Rua Joao rodrigues Coutinho 31, Centro, Marcolândia Piauí, UF PI.

**PP. 5675**

## **IPÊ AGROINDUSTRIAL LTDA.**

CNPJ nº 09.597.095/0001-47 - NIRE 22.200.296.327

### **Extrato de Instrumento Particular de Décima Nona Alteração e Consolidação de Contrato Social**

Em 17 de setembro de 2021, as sócias representando a totalidade do capital social da **IPÊ Agroindustrial Ltda.** (“Sociedade”) aprovaram, por unanimidade: **(i)** a cisão parcial da Sociedade, com versão de parcela patrimonial de valor líquido de R\$ 215.150.992,00 para 2 (duas) sociedades, sendo que: (a) uma parcela patrimonial de valor líquido de R\$ 166.908.894,00 foi vertida à **Insolo Agroindustrial S.A.** (CNPJ nº 08.956.819/0001-39); e (b) uma parcela patrimonial de valor líquido de R\$ 48.242.098,00 foi vertida à **Vista Verde Agroindustrial S.A.** (CNPJ nº 08.962.405/0001-12), nos termos do correspondente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, bem como a nomeação da empresa de avaliação especializada **LM Auditores Associados** (CNPJ nº 00.782.587/0001-38) e o laudo de avaliação por ela apresentado; **(ii)** a consequente redução do capital social da Sociedade, de R\$ 338.870.945,00 para R\$ 123.719.953,00, operada mediante o cancelamento de 215.150.992 quotas de emissão da Sociedade e de titularidade da sócia Insolo Agroindustrial S.A.; **(iii)** a cessão de 1 (uma) quota de emissão da Sociedade de titularidade da Vista Verde Agroindustrial Ltda. para Insolo Agroindustrial S.A.; e **(iv)** a reformulação e consolidação do contrato social da Sociedade. Baixa Grande do Ribeiro, 17 de setembro de 2021. Sócias: Insolo Agroindustrial S.A. (p. Flávio Shuiti Inoue e João Antônio Beltrame Filho); e Vista Verde Agroindustrial Ltda. (p. Flávio Shuiti Inoue). Registrado na Junta Comercial do Piauí sob o nº 20210634022, em 05.10.2021; Secretário Geral - Mateus Francisco Santos Rufino Vieira.

## **GALILÉIA AGROINDUSTRIAL LTDA.**

CNPJ nº 09.571.284/0001-40 - NIRE 22.200.295.843

### **Extrato de Instrumento Particular de Décima Terceira Alteração e Consolidação de Contrato Social**

Em 17 de setembro de 2021, as sócias representando a totalidade do capital social da **Galiléia Agroindustrial Ltda.** (“Sociedade”) aprovaram, por unanimidade: **(i)** a cisão parcial da Sociedade, com versão de parcela patrimonial de valor líquido de R\$ 49.294.019,00 para a **Insolo Agroindustrial S.A.** (CNPJ nº 08.956.819/0001-39), nos termos do correspondente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, bem como a nomeação da empresa de avaliação especializada **LM Auditores Associados** (CNPJ nº 00.782.587/0001-38) e o laudo de avaliação por ela apresentado; **(ii)** a consequente redução do capital social da Sociedade, de R\$ 137.302.839,00 para R\$ 88.008.820,00, operada mediante o cancelamento de 49.294.019 quotas de emissão da Sociedade e de titularidade da sócia Insolo Agroindustrial S.A.; e **(iii)** a consolidação do contrato social da Sociedade. Baixa Grande do Ribeiro, 17 de setembro de 2021. Sócias: Insolo Agroindustrial S.A. (p. Flávio Shuiti Inoue e João Antônio Beltrame Filho); e Ipê Agroindustrial Ltda. (p. Flávio Shuiti Inoue). Registrado na Junta Comercial do Piauí sob o nº 20210634120, em 05.10.2021; Secretário Geral - Mateus Francisco Santos Rufino Vieira.

**PP. 5680**

**A Central Eólica Florenz Ltda.** torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Prorrogação de Licença de Instalação nº D000063/21, para a atividade de geração de energia eólica localizada no Caldeirão Grande do Piauí - PI, com validade 03/02/2023

**PP. 5686**

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

## COLON EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS S.A - CNPJ: 00.122.241/0001-03

Senhores acionistas. As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais. Todas as práticas contábeis adotadas na contabilização das operações e na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incorporadas as alterações da Lei nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas aos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo CPC e às normas da Legislação Tributária e disposições complementares. As práticas contábeis foram aplicadas de forma consistente durante todo o período do exercício. As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e encontram-se na sede da companhia, à disposição dos usuários interessados, juntamente com o Relatório de Auditoria do Auditor Independente - AUDIPER AUDITORES INDEPENDENTES SS.

### Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2020 e 31/12/2019 ( Expresso em reais)

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>11.654.485</b>	<b>10.461.572</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.067.995</b>	<b>804.977</b>
Caixa e equivalentes de caixa	7.860.285	6.942.793	Fornecedores	94.164	153.774
Caixa	30.107	8.714	Empréstimos Industriais	-	34.072
Bancos Conta Movimento	8.937	2.215	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>39.280</b>	<b>44.079</b>
Aplicações Financeiras	7.821.241	6.931.864	INSS e FGTS	39.280	44.079
<b>Contas a Receber</b>	<b>606.355</b>	<b>689.131</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>89.428</b>	<b>103.520</b>
Cientes	528.164	688.031	ICMS	5.145	39.507
Creditos a Receber	78.191	1.100	CSLL e IRPJ	47.049	1.194
<b>Impostos a Compensar</b>	<b>232.138</b>	<b>191.680</b>	ISS	717	3.067
IPJ	177.169	107.369	PIS e COFINS	29.563	52.780
IRPJ, CSLL e IRRF	54.969	84.311	Retenção na Fonte	6.954	6.972
<b>ESTOQUES</b>	<b>2.932.639</b>	<b>2.614.900</b>	<b>Outras Obrigações</b>	<b>493.490</b>	<b>242.755</b>
Insumos	2.761.080	2.443.053	<b>Férias e Encargos a Pagar</b>	<b>82.588</b>	<b>100.446</b>
Estoques de Materiais	171.559	171.847	<b>Bens em Comodato</b>	<b>23.068</b>	<b>23.068</b>
<b>Bens em Comodato</b>	<b>23.068</b>	<b>23.068</b>	<b>Dividendos Mínimos Obrigatorios</b>	<b>245.977</b>	<b>103.263</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>260.366</b>	<b>400.916</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>40.772</b>	<b>40.772</b>
Realizavel a Longo Prazo	31.160	30.355	Exigível a Longo Prazo	40.772	40.772
Deposito p/Reinvestimento	31.160	30.355	Empréstimo Industriais	40.772	40.772
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>229.206</b>	<b>370.561</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>10.806.084</b>	<b>10.016.739</b>
Máquinas e Equipamentos	211.525	325.465	Capital Social	9.431.716	9.431.716
Equipamentos de CPD	9.308	8.719	Reservas	636.436	275.233
Ferramentas	8.373	36.377	Dividendo Adicional Proposto	737.932	309.790
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>11.914.851</b>	<b>10.862.488</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>11.914.851</b>	<b>10.862.488</b>

### Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em: (Expresso em reais)

	31/12/2020	31/12/2019
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>8.607.270</b>	<b>7.524.023</b>
(-) Deduções	(1.784.854)	(1.532.701)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>6.822.416</b>	<b>5.991.322</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	(5.233.286)	(4.796.720)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.589.130</b>	<b>1.194.602</b>
(-) <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(546.259)</b>	<b>(678.303)</b>
Com Vendas	(196.496)	(174.178)
Administrativas	(469.086)	(538.473)
Tributárias	(60.701)	(54.311)
Depreciações e Amortização	(140.609)	(142.000)
(+) <b>Rec. Incentivos Fiscais</b>	<b>320.633</b>	<b>230.659</b>
<b>RES. ANTES REC. E DESP. FINANCEIRAS</b>	<b>1.042.871</b>	<b>516.299</b>
(+/-) Resultado financeiro líquido	159.783	326.203
<b>RES. ANTES TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>1.202.654</b>	<b>842.502</b>
(-) IRPJ e CSLL	(270.595)	(167.236)
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>932.059</b>	<b>675.266</b>

### Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto para Exercício Findo em: (Expresso em reais)

	31/12/2020	31/12/2019
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO P/ ATIV. OPERACIONAIS</b>	<b>955.689</b>	<b>585.562</b>
<b>Recebimentos</b>	<b>8.935.669</b>	<b>7.849.510</b>
Recebimento de Clientes	8.767.137	7.507.704
Recebimento de Juros	168.532	341.806
<b>Pagamentos</b>	<b>(7.979.980)</b>	<b>(7.263.948)</b>
Fornecedores	(5.647.810)	(4.640.285)
Salários e Pró labore	(1.244.688)	(1.374.527)
Tributos e Encargos Sociais	(761.858)	(863.696)
Despesas Operacionais	(316.875)	(372.438)
Juros e Despesas Bancárias	(8.749)	(13.002)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO P/ ATIV. INVESTIMENTO</b>	<b>(4.124)</b>	<b>(87.902)</b>
Investimento no Imobilizado	(4.124)	(87.902)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO P/ ATIV. FINANCIAMENTO</b>	<b>(34.072)</b>	<b>(34.072)</b>
Pagamento Emprést. Bancários	(34.072)	(34.072)
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<b>917.493</b>	<b>463.588</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO E NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>917.493</b>	<b>463.588</b>
Saldo Final das Disponibilidades	7.860.285	6.942.792
Saldo Inicial das Disponibilidades	6.942.792	6.479.204

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31/12/2019 e 31/12/2020

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos	Dividendos Adicionais Propostos	Lucros/Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Patrimônio Líquido</b>						
<b>Saldo. 31 de dezembro de 2018</b>	<b>9.141.086</b>	<b>14.460</b>	<b>23.481</b>	<b>199.281</b>	-	<b>9.378.308</b>
<b>Aumento Capital AGE 17.09.2019</b>	<b>290.630</b>	<b>(14.460)</b>	<b>(10.461)</b>	<b>(199.281)</b>	-	<b>66.428</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	675.266	675.266
Reserva Legal	-	31.554	-	-	(31.554)	-
Dividendos Mínimo Obrigatorios	-	-	-	-	(103.263)	(103.263)
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	309.790	(309.790)	-
Reserva Incent.Fiscais - ICMS	-	-	186.476	-	(186.476)	-
Reserva Incent. Isenção - IRPJ	-	-	44.183	-	(44.183)	-
<b>Saldo. 31 de dezembro de 2019</b>	<b>9.431.716</b>	<b>31.554</b>	<b>243.679</b>	<b>309.790</b>	-	<b>10.016.739</b>
Lucro do Período	-	-	-	-	932.059	932.059
Reserva Legal	-	40.569	-	-	(40.569)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(142.714)	(142.714)
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	428.142	(428.142)	-
Reserva Incent.Fiscais - ICMS	-	-	199.954	-	(199.954)	-
Reserva Incent. Isenção IRPJ	-	-	120.680	-	(120.680)	-
<b>Saldo, 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>9.431.716</b>	<b>72.123</b>	<b>564.313</b>	<b>737.932</b>	-	<b>10.806.084</b>

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Conselheiro: João Claudino Fernandes Junior, Conselheira: Claudia Maria de M. Claudino. DIRETORIA: Diretor Vice-Presidente: Félix Fernando Raposo, Diretor Administrativo: Normando Claudino M. de Queiroga. CONTADOR: Washington Alves Soares CRC-PI 4041.

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

39

## ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA - CNPJ: 03.604.761/0001-40

Senhores acionistas. As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em milhares de Reais. Todas as práticas contábeis adotadas na contabilização das operações e na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incorporadas as alterações da Lei nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas aos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo CPC e às normas da Legislação Tributária e disposições complementares. As práticas contábeis foram aplicadas de forma consistente durante todo o período do exercício. As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e encontram-se na sede da companhia, à disposição dos usuários interessados, juntamente com o Relatório de Revisão do Auditor Independente BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS.

### Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>65.368</b>	<b>55.797</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.959</b>	<b>1.806</b>
Caixa e equivalentes de caixa	30.621	31.844	Fornecedores	1.374	452
Caixa	76	192	Fornecedores Diversos	1.374	452
Bancos Conta Movimento	15	15	<b>Obrigações Sociais/Tributárias</b>	<b>1.178</b>	<b>690</b>
Aplicações Financeiras	30.530	31.637	Impostos Diversos	1.178	690
<b>Contas a Receber</b>	<b>22.403</b>	<b>19.864</b>	<b>Dividendos Mínimos Obrigatórios</b>	<b>1.070</b>	<b>223</b>
Clientes	26.267	21.498	<b>Provisões de Férias</b>	<b>312</b>	<b>423</b>
(-) CLD	(3.864)	(1.634)	<b>Demais Obrigações</b>	<b>25</b>	<b>18</b>
<b>Estoques</b>	<b>11.358</b>	<b>3.807</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>971</b>	<b>804</b>
<b>Impostos a Recuperar</b>	<b>349</b>	<b>55</b>	Provisões para Indenizações Representantes	656	600
<b>Adiantamentos a Fornecedores</b>	<b>95</b>	<b>23</b>	Coligadas	315	204
<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>65.308</b>	<b>58.234</b>
<b>Demais Créditos a Receber</b>	<b>540</b>	<b>202</b>	Capital Subscrito	52.181	52.181
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.870</b>	<b>5.047</b>	Reserva Legal	601	205
Propriedade para Investimentos	70	70	Reserva de Incentivos Fiscais - ICMS	8.240	5.158
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>4.800</b>	<b>4.977</b>	Reserva de Redução IRPJ	1.068	11
Instalações	178	192	Reserva de Reinvestimento	9	9
Máquinas e Equipamentos	578	812	Dividendo Adicional Proposto	3.209	670
Equipamentos de CPD	14	21			
Veículos	804	701			
Móveis e Utensílios	12	13			
Benfeitorias em imóveis de Terceiros	3.214	3.238			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>70.238</b>	<b>60.844</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>70.238</b>	<b>60.844</b>

### Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em: (Expressa em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>53.402</b>	<b>43.050</b>
(-) Deduções	(13.668)	(11.343)
ICMS	(8.747)	(7.227)
Cofins	(3.981)	(3.348)
Pis	(862)	(723)
Devoluções	(78)	(45)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>39.734</b>	<b>31.707</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	(26.969)	(25.721)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>12.765</b>	<b>5.986</b>
(-) <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(5.419)</b>	<b>(5.890)</b>
Com Vendas	(2.103)	(2.167)
Administrativas	(2.595)	(2.906)
Tributárias	(307)	(357)
Depreciações e Amortização	(414)	(460)
(-) <b>Perdas estim. Receb. clientes</b>	<b>(2.230)</b>	<b>-</b>
(-) <b>Provisão p/Indeniz. Repr.</b>	<b>(56)</b>	<b>(33)</b>
(+) <b>Receitas de Incentivos Fiscais</b>	<b>4.138</b>	<b>3.023</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>9.198</b>	<b>3.086</b>
(+/-) Resultado financeiro líquido	1.036	1.664
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>10.234</b>	<b>4.750</b>
(-) IRPJ e CSLL	(2.313)	(630)
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>7.921</b>	<b>4.120</b>
<b>Lucro por ação - R\$</b>	<b>5,4195</b>	<b>2,8185</b>
<b>Quant. de ações ao final do exercício</b>	<b>1.461</b>	<b>1.461</b>

### Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto para Exercício Findo em: (Expressa em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
<b>CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. OPERACIONAIS</b>	<b>(986)</b>	<b>3.676</b>
<b>Recebimentos</b>	<b>49.687</b>	<b>39.728</b>
Recebimento de Clientes	48.633	38.103
Recebimento de Juros	1.054	1.625
<b>Pagamentos</b>	<b>(50.673)</b>	<b>(36.052)</b>
Fornecedores	(36.427)	(22.020)
Salários, e Pró labore	(3.916)	(3.920)
Tributos e Encargos Sociais	(7.807)	(7.070)
Despesas Operacionais	(2.483)	(2.996)
Juros e Despesas Bancárias	(40)	(46)
<b>CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. INVESTIMENTO</b>	<b>(237)</b>	<b>(859)</b>
Investimento no Imobilizado	(237)	(859)
<b>Varição Líquida de Caixa</b>	<b>(1.223)</b>	<b>2.817</b>
Saldo Final das Disponibilidades	30.621	31.843
Saldo Inicial das Disponibilidades	31.844	29.026

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Expressa em milhares de reais)

Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos	Dividendos Adicionais	Lucros/Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldo. 31 de dezembro de 2018</b>	<b>52.181</b>	-	<b>2.156</b>	-	-	<b>54.337</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	4.120	4.120
Reserva Legal	-	205	-	-	(205)	-
Reserva de Incentivos IRPJ	-	-	11	-	(11)	-
Reserva de Incentivos ICMS	-	-	3.011	-	(3.011)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(223)	(223)
<b>Saldo. 31 de dezembro de 2019</b>	<b>52.181</b>	<b>205</b>	<b>5.178</b>	-	<b>670</b>	<b>58.234</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	7.921	7.921
Reserva Legal	-	396	-	-	(396)	-
Reserva de Incentivos IRPJ	-	-	1.057	-	(1.057)	-
Reserva de Incentivos ICMS	-	-	3.082	-	(3.082)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(847)	(847)
<b>Saldo, 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>52.181</b>	<b>601</b>	<b>9.317</b>	-	<b>3.209</b>	<b>65.308</b>

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Conselheiro: Valdecy Claudino, Conselheiro: João Claudino Fernandes Junior. DIRETORIA: Diretor Vice-Presidente: João Vicente de Macedo Claudino, Diretor Administrativo/Financeiro: Félix Fernando Raposo. CONTADOR: Washington Alves Soares CRC-PI 4041.

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

## SOCIMOL - INDUSTRIA DE COLCHOES E MOVEIS S.A - CNPJ: 06.751.564/0001-42

Senhores acionistas. As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em milhares de Reais. Todas as práticas contábeis adotadas na contabilização das operações e na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incorporadas as alterações da Lei nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas aos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo CPC e às normas da Legislação Tributária e disposições complementares. As práticas contábeis foram aplicadas de forma consistente durante todo o período do exercício. As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e encontram-se na sede da companhia, à disposição dos usuários interessados, juntamente com o Relatório de Revisão do Auditor Independente BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS.

### Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais)

ATIVO		PASSIVO			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>84.986</b>	<b>77.833</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.624</b>	<b>9.556</b>
Caixa e equivalentes de caixa	6.130	11.866	Fornecedores	3.082	4.497
Caixa	1.037	1.257	Fornecedores Diversos	3.082	4.497
Bancos Conta Movimento	41	39	<b>Emprestimo Industriais</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
Aplicações Financeiras	5.052	10.570	Banco do Brasil S/A	50	50
<b>Contas a Receber</b>	<b>55.148</b>	<b>46.774</b>	<b>Obrigações Sociais/Tributárias</b>	<b>1.735</b>	<b>1.506</b>
Clientes	66.538	49.081	ICMS	353	430
(-) CLD	(11.390)	(2.307)	INSS e FGTS	460	447
<b>Estoques</b>	<b>18.619</b>	<b>17.429</b>	PIS, COFINS	511	514
<b>Impostos a Compensar</b>	<b>2.035</b>	<b>970</b>	Pensão, Senai, Sesi, IRRF	93	115
IPI e IRRF	1.222	792	IRPJ e CSLL	318	-
IRPJ e CSLL	813	178	<b>Contas a Pagar</b>	<b>3.953</b>	<b>3.503</b>
<b>Demais Creditos a Receber</b>	<b>1.432</b>	<b>563</b>	Férias a Pagar	1.163	1.215
<b>Importação em Andamento</b>	<b>1.505</b>	<b>126</b>	Encargos S/Férias	412	435
<b>Premios de Seguros Apropriar</b>	<b>117</b>	<b>105</b>	Outras contas a Pagar	500	177
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>87.432</b>	<b>84.798</b>	Inden. S/Comissão Representante	1.878	1.676
Realizável a Longo Prazo	6.147	6.441	<b>DIVIDENDO MÍNIMOS OBRIGATORIOS</b>	<b>804</b>	<b>-</b>
Quotistas e Diretores	5.058	3.532	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.491</b>	<b>926</b>
Eletrobras/Dep. P/Reinvestimento	88	1.908	Coligadas	1.141	842
Houston S/A Emp. E Participação	1.001	1.001	Banco do Brasil S/A	33	84
<b>Investimentos</b>	<b>71.095</b>	<b>66.368</b>	Parcelamento RFB	317	-
Equivalência Patrimonial	70.053	65.326	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>161.303</b>	<b>152.149</b>
Propriedade p/Investimento	1.042	1.042	Capital Social Realizado	144.276	144.276
<b>Imobilizado</b>	<b>10.190</b>	<b>11.989</b>	Reserva de Incentivos Fiscais - ICMS	14.081	7.837
Instalações	3.566	3.551	Reserva Reinvestimento - Sudene	36	36
Máquinas e Equipamentos	21.734	21.703	Reserva de Incentivos Fiscais - IRPJ	-	-
Equipamentos de CPD	589	572	Reserva Legal	498	-
Veículos	1.340	1.379	Dividendo Adicional Proposto	2.412	-
Móveis e Utensílios/Ferramentas	487	487			
Imóveis	8.683	8.600			
(-) Depreciação	(26.209)	(24.303)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>172.418</b>	<b>162.631</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>172.418</b>	<b>162.631</b>

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em:			Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto para Exercício Findo em:		
(Expressa em milhares de reais)			(Expressa em milhares de reais)		
	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>110.996</b>	<b>98.173</b>	<b>CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. OPERACIONAIS</b>	<b>(5.578)</b>	<b>(361)</b>
(-) Deduções	(26.754)	(24.944)	Recebimentos	93.890	92.616
ICMS	(16.501)	(15.343)	Recebimento de Clientes	93.538	91.852
Cofins	(8.232)	(7.600)	Recebimento de Juros	352	764
Pis	(1.786)	(1.648)	<b>Pagamentos</b>	<b>(99.468)</b>	<b>(92.978)</b>
Devoluções	(235)	(353)	Fornecedores	(63.162)	(54.606)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>84.242</b>	<b>73.229</b>	Salários, e Pró labore	(12.584)	(13.978)
(-) Custo dos produtos vendidos	(53.843)	(55.047)	Tributos e Encargos Sociais	(12.259)	(12.195)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>30.399</b>	<b>18.182</b>	Despesas Operacionais	(11.176)	(11.847)
(-) <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(32.153)</b>	<b>(22.557)</b>	Juros e Despesas Bancárias	(287)	(352)
Com Vendas	(16.906)	(9.074)	<b>CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. INVESTIMENTO</b>	<b>(108)</b>	<b>(2.463)</b>
Administrativas	(11.747)	(10.435)	Investimento no Imobilizado	(108)	(2.463)
Tributárias	(1.550)	(1.147)	<b>CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. FINANCIAMENTO</b>	<b>(50)</b>	<b>(50)</b>
Depreciações e Amortização	(1.950)	(1.901)	Pagamento Emprest. Bancários	(50)	(50)
(-) Perdas em Investimentos	(43)	(473)	<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<b>(5.736)</b>	<b>(2.874)</b>
(+) Lucro em Part. Societária	5.375	2.640	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO E NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>(5.736)</b>	<b>(2.874)</b>
(+) Receitas de Incentivos Fiscais	6.268	5.554	Saldo Final das Disponibilidades	6.130	11.866
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESA FINANCEIRAS</b>	<b>9.846</b>	<b>3.346</b>	Saldo Inicial das Disponibilidades	11.866	14.740
(+/-) Resultado financeiro líquido	112	462			
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>9.958</b>	<b>3.808</b>			
(-) IRPJ e CSLL	-	-			
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>9.958</b>	<b>3.808</b>			

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31/12/2020 e 31/12/2019

(Expressa em milhares de reais)						
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos	Dividendos Adicionais	Lucros/Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Patrimônio Líquido</b>						
Saldo, 31 de dezembro de 2018	144.276	-	4.065	-	-	148.341
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	3.808	3.808
Reserva de Incentivos - ICMS	-	-	5.554	-	(5.554)	-
Compensação de Prejuízos	-	-	(1.746)	-	1.746	-
<b>Saldo, 31 de dezembro de 2019</b>	<b>144.276</b>	<b>-</b>	<b>7.873</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>152.149</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	9.958	9.958
Reserva Legal	-	498	-	-	(498)	-
Reserva de Incentivos - IRPJ	-	-	-	-	-	-
Reserva de Incentivos - ICMS	-	-	6.244	-	(6.244)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(804)	(804)
<b>Saldo, 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>144.276</b>	<b>498</b>	<b>14.117</b>	<b>-</b>	<b>2.412</b>	<b>161.303</b>

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Conselheiro: João Claudino Fernandes Junior, Conselheiro: João Marcelo de M. Claudino, Conselheiro: José Valdir Batista e Silva. DIRETORIA: Diretor Presidente: João Claudino Fernandes Junior, Diretor Vice-Presidente: João Vicente de Macedo Claudino, Diretor Administrativo: Félix Fernando Raposo, Diretor Financeiro: Normando Claudino M. de Queiroga. CONTADOR: Washington Alves Soares CRC-PI 4041.





**BRENTEPAR CONCESSIONARIA USINAS SOLAR PIAUI E II SPE LTDA** torna público que solicitou à SEMAR a Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município de CAMPO MAIOR, PIAUÍ.

**BRENTEPAR CONCESSIONARIA USINAS SOLAR PIAUI E II SPE LTDA** torna público que solicitou à SEMAR a Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município de ALTOS, PIAUÍ.

**PP. 5676**

A **WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que está requerendo à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base à ser construída na Rua Antonio Alves, s/n, Centro - Cidade de Campinas do Piauí / PI “

**PP. 5677**

A **WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que está requerendo à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base à ser construída na Rua Cesário Tomaz, s/n, Centro - Cidade de Canaveira / PI “

**PP. 5678**

A **WINITY S/A**, inscrita no CNPJ 34.622.881/0001-02, torna público que está requerendo à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR) a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para Estrutura Rádio Base à ser construída na Rua Projetada, s/n, Bairro Alto da Cruz, - Cidade de Manoel Emidio / PI “

**PP. 5684**

## CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

**ATA DO SORTEIO QUE DEFINIU AS ESCALAS DE PLANTÃO DEFENSORIAL DA CAPITAL, DE PLANTÃO DO RECESSO NATALINO DAS DEFENSORIAS REGIONAIS E DE ATUAÇÃO EMAUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIADOS DEFENSORES PÚBLICOS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DE PARNAÍBA, POLO REGIONAL, REFERENTE AO ANO DE 2022-2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2021 às 09h30min, na sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí, situado na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro de Ilhotas, nesta capital, sob a presidência do Corregedor-Geral, Francisco de Jesus Barbosa, com presença da Corregedora Auxiliar, Luciana Moreira Ramos de Araújo, dos assessores da Corregedoria: Yago Cacau Lima, Thiago Rafael de Sousa e Maria Rosilene Inácio de Oliveira Dias e dos técnicos da C.T.I. Tony Cleuton de Lima Nascimento e Pedro Henrique de Lima Ribeiro. Iniciaram-se os trabalhos com o sorteio da Escala de Plantão da Capital, do dia 07/01/2022 a 06/01/2023, observando-se as Portarias de férias e demais afastamentos legais requeridos às respectivas Diretorias até a presente data; as vedações de atuação de Defensores Públicos da capital em 2 (dois) dias seguidos e mais de uma vez no período do recesso, carnaval e semana santa. Excluindo-se também os nomes Defensores Públicos que atuaram no recesso 2021-2022 para o sorteio do período de recesso de 20/12/2022 a 06/01/2023, em conformidade com a Resolução CSDPE Nº 108/2018. Finalizado o sorteio da escala de Plantão Defensorial da Capital passou-se ao sorteio da Escala de Plantão das Defensorias Públicas Regionais que contam com mais de um órgão de execução, para o período de 20/12/2022 a 06/01/2023, o qual será feito em bloco de dias previamente selecionados, na forma que fora realizado no ano de 2021-2022. Ainda, em obediência à Resolução CSDPE nº 108/2018, alterada pela Resolução CSDPE nº 120/2019, fora realizado o sorteio da escala de atuação em audiências de custódia nos finais de semana e feriados da Defensoria

Pública Regional de Parnaíba, polo regionalizado, para os finais de semanas, feriados e dias que não haverá expediente na Defensoria Pública do Estado do Piauí, a partir 07 de janeiro de 2022 até 19 de dezembro de 2022, contando com 10 (dez) Defensores Públicos aptos. Nada mais havendo a se tratar, eu, Maria Rosilene Inácio de Oliveira Dias (\_\_\_\_\_), Assessora Técnica designada para este ato, lavrei e digitei a presente que segue devidamente assinada.

Francisco de Jesus Barbosa  
Corregedora-Geral da DPE

Luciana Moreira Ramos de Araújo  
Corregedora Auxiliar da DPE

Yago Cacau Lima  
Auxiliar de Gestão Superior

Thiago Rafael de Sousa  
Assessor Técnico da Corregedoria Geral da DPE-PI

Tony Cleuton de Lima Nascimento  
Colaborador da TI/ DPE-

Pedro Henrique de Lima Ribeiro  
Colaborador da TI/DPE

### a) PLANTÕES DEFENSORIAIS DE TERESINA:

Data	Dia da Semana	Defensor(a)
07/01/2022	Sexta-feira	Ludmilla Maria Reis Paes Landim
08/01/2022	Sábado	Armano Carvalho Barbosa
09/01/2022	Domingo	Reginaldo Correia Moreira
10/01/2022	Segunda-feira	Dárcio Rufino de Holanda
11/01/2022	Terça-feira	Dilene Brandão Lima
12/01/2022	Quarta-feira	Gervásio Pimentel Fernandes
13/01/2022	Quinta-feira	Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
14/01/2022	Sexta-feira	Ulisses Brasil Lustosa
15/01/2022	Sábado	Irani Albuquerque de Brito
16/01/2022	Domingo	Afonso Lima da Cruz Junior
17/01/2022	Segunda-feira	Francisco Cardoso Jales
18/01/2022	Terça-feira	Silvio Cesar Queiroz Costa
19/01/2022	Quarta-feira	Luciana Moreira Ramos de Araujo
20/01/2022	Quinta-feira	Carla Samara Martins Fernandes
21/01/2022	Sexta-feira	Paula Batista da Silva
22/01/2022	Sábado	Sara Maria Araujo Melo
23/01/2022	Domingo	Conceição de Maria Silva Negreiros
24/01/2022	Segunda-feira	João Castelo Branco de Vasconcelos Neto
25/01/2022	Terça-feira	Valtemberg Firmeza de Brito
26/01/2022	Quarta-feira	João Batista Viana do Lago Neto
27/01/2022	Quinta-feira	Glícia Rodrigues Batista
28/01/2022	Sexta-feira	Alynne Patrício de Almeida Santos
29/01/2022	Sábado	Veronica Acioly de Vasconcelos
30/01/2022	Domingo	Elisa Cruz Ramos
31/01/2022	Segunda-feira	Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard
01/02/2022	Terça-feira	Viviane Pinheiro Pires
02/02/2022	Quarta-feira	Gisela Mendes Lopes
03/02/2022	Quinta-feira	Karla Cibele Silva Teles Mesquita Andrade
04/02/2022	Sexta-feira	Natalia e Silva de Almendra Freitas
05/02/2022	Sábado	Priscila Gimenes do Nascimento Godói
06/02/2022	Domingo	José Tadeu de Macedo Silveira
07/02/2022	Segunda-feira	Eric Leonardo Pires de Melo
08/02/2022	Terça-feira	Lia Medeiros do Carmo Ivo
09/02/2022	Quarta-feira	Sheila de Andrade Ferreira

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

10/02/2022	Quinta-feira	Haradja Michelliny Figueiredo Freitas
11/02/2022	Sexta-feira	Patricia Ferreira Monte Feitosa
12/02/2022	Sábado	Humberto Brito Rodrigues
13/02/2022	Domingo	Rosa Mendes Viana Formiga
14/02/2022	Segunda-feira	Marcelo Moita Pierot
15/02/2022	Terça-feira	Kléssia Paiva Melo
16/02/2022	Quarta-feira	Gerimar Brito Vieira
17/02/2022	Quinta-feira	Igo Castelo Branco Sampaio
18/02/2022	Sexta-feira	Fabício Marcio de Castro Araujo
19/02/2022	Sábado	Crisanto Pimentel Alves Pereira
20/02/2022	Domingo	Ginuzza Alexandria Dulcett
21/02/2022	Segunda-feira	Andrea Melo de Carvalho
22/02/2022	Terça-feira	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
23/02/2022	Quarta-feira	Roberto Gonçalves de Freitas Filho
24/02/2022	Quinta-feira	Arlson Pereira Malaquias
25/02/2022	Sexta-feira	Sarah Vieira Miranda
26/02/2022	Sábado	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto
27/02/2022	Domingo	Daniela Neves Bona
28/02/2022	Segunda-feira	Elisa Cruz Ramos
01/03/2022	Terça-feira	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
02/03/2022	Quarta-feira	Humberto Brito Rodrigues
03/03/2022	Quinta-feira	Daniela Neves Bona
04/03/2022	Sexta-feira	Natalia e Silva de Almendra Freitas
05/03/2022	Sábado	Reginaldo Correia Moreira
06/03/2022	Domingo	Fabício Marcio de Castro Araujo
07/03/2022	Segunda-feira	Marcelo Moita Pierot
08/03/2022	Terça-feira	Armano Carvalho Barbosa
09/03/2022	Quarta-feira	Kléssia Paiva Melo
10/03/2022	Quinta-feira	Sheila de Andrade Ferreira
11/03/2022	Sexta-feira	Glícia Rodrigues Batista
12/03/2022	Sábado	Karla Cibele Silva Teles Mesquita Andrade
13/03/2022	Domingo	Haradja Michelliny Figueiredo Freitas
14/03/2022	Segunda-feira	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto
15/03/2022	Terça-feira	Ângela Martins Soares Barros
16/03/2022	Quarta-feira	Rosa Mendes Viana Formiga
17/03/2022	Quinta-feira	Priscila Gimenes do Nascimento Godói
18/03/2022	Sexta-feira	Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
19/03/2022	Sábado	Irani Albuquerque de Brito
20/03/2022	Domingo	Ulisses Brasil Lustosa

21/03/2022	Segunda-feira	Veronica Acioly de Vasconcelos
22/03/2022	Terça-feira	Arlson Pereira Malaquias
23/03/2022	Quarta-feira	Francisco Cardoso Jales
24/03/2022	Quinta-feira	Ana Carolina Freitas Tapety
25/03/2022	Sexta-feira	Andrea Melo de Carvalho
26/03/2022	Sábado	Valtemberg Firmeza de Brito
27/03/2022	Domingo	Lia Medeiros do Carmo Ivo
28/03/2022	Segunda-feira	Patricia Ferreira Monte Feitosa
29/03/2022	Terça-feira	João Castelo Branco de Vasconcelos Neto
30/03/2022	Quarta-feira	Afonso Lima da Cruz Junior
31/03/2022	Quinta-feira	Eric Leonardo Pires de Melo
01/04/2022	Sexta-feira	Gerimar Brito Vieira
02/04/2022	Sábado	Ludmilla Maria Reis Paes Landim
03/04/2022	Domingo	Juliano de Oliveira Leonel
04/04/2022	Segunda-feira	Alynne Patrício de Almeida Santos
05/04/2022	Terça-feira	Crisanto Pimentel Alves Pereira
06/04/2022	Quarta-feira	Luciana Moreira Ramos de Araujo
07/04/2022	Quinta-feira	Gervásio Pimentel Fernandes
08/04/2022	Sexta-feira	Sarah Vieira Miranda
09/04/2022	Sábado	Igo Castelo Branco Sampaio
10/04/2022	Domingo	Silvio Cesar Queiroz Costa
11/04/2022	Segunda-feira	Roberto Gonçalves de Freitas Filho
12/04/2022	Terça-feira	José Tadeu de Macedo Silveira
13/04/2022	Quarta-feira	Gisela Mendes Lopes
14/04/2022	Quinta-feira	Dilene Brandão Lima
15/04/2022	Sexta-feira	João Batista Viana do Lago Neto
16/04/2022	Sábado	Viviane Pinheiro Pires
17/04/2022	Domingo	Dárcio Rufino de Holanda
18/04/2022	Segunda-feira	Sara Maria Araujo Melo
19/04/2022	Terça-feira	Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard
20/04/2022	Quarta-feira	Elisa Cruz Ramos
21/04/2022	Quinta-feira	Alessandro Andrade Spíndola
22/04/2022	Sexta-feira	Ana Carolina Freitas Tapety
23/04/2022	Sábado	Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard
24/04/2022	Domingo	Roberto Gonçalves de Freitas Filho
25/04/2022	Segunda-feira	Ginuzza Alexandria Dulcett
26/04/2022	Terça-feira	Gervásio Pimentel Fernandes
27/04/2022	Quarta-feira	Eric Leonardo Pires de Melo
28/04/2022	Quinta-feira	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto

# Diário Oficial

43

Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

29/04/2022	Sexta-feira	Juliano de Oliveira Leonel	06/06/2022	Segunda-feira	Ludmilla Maria Reis Paes Landim
30/04/2022	Sábado	Lia Medeiros do Carmo Ivo	07/06/2022	Terça-feira	Francisco Cardoso Jales
01/05/2022	Domingo	João Batista Viana do Lago Neto	08/06/2022	Quarta-feira	Carla Samara Martins Fernandes
02/05/2022	Segunda-feira	Irani Albuquerque de Brito	09/06/2022	Quinta-feira	Daniela Neves Bona
03/05/2022	Terça-feira	Alyne Patrício de Almeida Santos	10/06/2022	Sexta-feira	José Tadeu de Macedo Silveira
04/05/2022	Quarta-feira	Gerimar Brito Vieira	11/06/2022	Sábado	Haradja Michelliny Figueiredo Freitas
05/05/2022	Quinta-feira	Silvio Cesar Queiroz Costa	12/06/2022	Domingo	Paula Batista da Silva
06/05/2022	Sexta-feira	Luciana Moreira Ramos de Araujo	13/06/2022	Segunda-feira	Kléssia Paiva Melo
07/05/2022	Sábado	Rosa Mendes Viana Formiga	14/06/2022	Terça-feira	Crisanto Pimentel Alves Pereira
08/05/2022	Domingo	Patricia Ferreira Monte Feitosa	15/06/2022	Quarta-feira	Armano Carvalho Barbosa
09/05/2022	Segunda-feira	Conceição de Maria Silva Negreiros	16/06/2022	Quinta-feira	Patricia Ferreira Monte Feitosa
10/05/2022	Terça-feira	Priscila Gimenes do Nascimento Godói	17/06/2022	Sexta-feira	Rosa Mendes Viana Formiga
11/05/2022	Quarta-feira	Ulisses Brasil Lustosa	18/06/2022	Sábado	Carla Samara Martins Fernandes
12/05/2022	Quinta-feira	Viviane Pinheiro Pires	19/06/2022	Domingo	Viviane Pinheiro Pires
13/05/2022	Sexta-feira	Alessandro Andrade Spíndola	20/06/2022	Segunda-feira	Marcelo Moita Pierot
14/05/2022	Sábado	Dárcio Rufino de Holanda	21/06/2022	Terça-feira	José Tadeu de Macedo Silveira
15/05/2022	Domingo	Sheila de Andrade Ferreira	22/06/2022	Quarta-feira	Arlison Pereira Malaquias
16/05/2022	Segunda-feira	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes	23/06/2022	Quinta-feira	Gisela Mendes Lopes
17/05/2022	Terça-feira	Andrea Melo de Carvalho	24/06/2022	Sexta-feira	Alyne Patrício de Almeida Santos
18/05/2022	Quarta-feira	Valtemberg Firmeza de Brito	25/06/2022	Sábado	Glícia Rodrigues Batista
19/05/2022	Quinta-feira	Fabício Marcio de Castro Araujo	26/06/2022	Domingo	Reginaldo Correia Moreira
20/05/2022	Sexta-feira	Arlison Pereira Malaquias	27/06/2022	Segunda-feira	Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard
21/05/2022	Sábado	Marcelo Moita Pierot	28/06/2022	Terça-feira	Irani Albuquerque de Brito
22/05/2022	Domingo	Reginaldo Correia Moreira	29/06/2022	Quarta-feira	Silvio Cesar Queiroz Costa
23/05/2022	Segunda-feira	Natalia e Silva de Almendra Freitas	30/06/2022	Quinta-feira	Kléssia Paiva Melo
24/05/2022	Terça-feira	Karla Cibele Silva Teles Mesquita Andrade	01/07/2022	Sexta-feira	Fabício Marcio de Castro Araujo
25/05/2022	Quarta-feira	Paula Batista da Silva	02/07/2022	Sábado	João Castelo Branco de Vasconcelos Neto
26/05/2022	Quinta-feira	Gisela Mendes Lopes	03/07/2022	Domingo	Gerimar Brito Vieira
27/05/2022	Sexta-feira	Dilene Brandão Lima	04/07/2022	Segunda-feira	João Batista Viana do Lago Neto
28/05/2022	Sábado	Igo Castelo Branco Sampaio	05/07/2022	Terça-feira	Ulisses Brasil Lustosa
29/05/2022	Domingo	Sarah Vieira Miranda	06/07/2022	Quarta-feira	Roberto Gonçalves de Freitas Filho
30/05/2022	Segunda-feira	Humberto Brito Rodrigues	07/07/2022	Quinta-feira	Gervásio Pimentel Fernandes
31/05/2022	Terça-feira	Veronica Acioly de Vasconcelos	08/07/2022	Sexta-feira	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
01/06/2022	Quarta-feira	Sara Maria Araujo Melo	09/07/2022	Sábado	Armano Carvalho Barbosa
02/06/2022	Quinta-feira	Afonso Lima da Cruz Junior	10/07/2022	Domingo	Patricia Ferreira Monte Feitosa
03/06/2022	Sexta-feira	Glícia Rodrigues Batista	11/07/2022	Segunda-feira	Conceição de Maria Silva Negreiros
04/06/2022	Sábado	Ângela Martins Soares Barros	12/07/2022	Terça-feira	Elisa Cruz Ramos
05/06/2022	Domingo	João Castelo Branco de Vasconcelos Neto	13/07/2022	Quarta-feira	Natalia e Silva de Almendra Freitas

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

14/07/2022	Quinta-feira	Afonso Lima da Cruz Junior
15/07/2022	Sexta-feira	Ana Carolina Freitas Tapety
16/07/2022	Sábado	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto
17/07/2022	Domingo	Ludmilla Maria Reis Paes Landim
18/07/2022	Segunda-feira	Paula Batista da Silva
19/07/2022	Terça-feira	Veronica Acioly de Vasconcelos
20/07/2022	Quarta-feira	Dilene Brandão Lima
21/07/2022	Quinta-feira	Sarah Vieira Miranda
22/07/2022	Sexta-feira	Sara Maria Araujo Melo
23/07/2022	Sábado	Alessandro Andrade Spíndola
24/07/2022	Domingo	Valtemberg Firmeza de Brito
25/07/2022	Segunda-feira	Igo Castelo Branco Sampaio
26/07/2022	Terça-feira	Luciana Moreira Ramos de Araujo
27/07/2022	Quarta-feira	Daniela Neves Bona
28/07/2022	Quinta-feira	Francisco Cardoso Jales
29/07/2022	Sexta-feira	Sheila de Andrade Ferreira
30/07/2022	Sábado	Dárcio Rufino de Holanda
31/07/2022	Domingo	Juliano de Oliveira Leonel
01/08/2022	Segunda-feira	Haradja Michelliny Figueiredo Freitas
02/08/2022	Terça-feira	Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
03/08/2022	Quarta-feira	Ginuzza Alexandria Dulcett
04/08/2022	Quinta-feira	Andrea Melo de Carvalho
05/08/2022	Sexta-feira	Eric Leonardo Pires de Melo
06/08/2022	Sábado	Gervásio Pimentel Fernandes
07/08/2022	Domingo	Juliano de Oliveira Leonel
08/08/2022	Segunda-feira	Daniela Neves Bona
09/08/2022	Terça-feira	Igo Castelo Branco Sampaio
10/08/2022	Quarta-feira	Haradja Michelliny Figueiredo Freitas
11/08/2022	Quinta-feira	Roberto Gonçalves de Freitas Filho
12/08/2022	Sexta-feira	Ginuzza Alexandria Dulcett
13/08/2022	Sábado	Elisa Cruz Ramos
14/08/2022	Domingo	Natalia e Silva de Almendra Freitas
15/08/2022	Segunda-feira	Ângela Martins Soares Barros
16/08/2022	Terça-feira	Gervásio Pimentel Fernandes
17/08/2022	Quarta-feira	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto
18/08/2022	Quinta-feira	Humberto Brito Rodrigues
19/08/2022	Sexta-feira	Alyne Patrício de Almeida Santos
20/08/2022	Sábado	Afonso Lima da Cruz Junior
21/08/2022	Domingo	Marcelo Moita Pierot
22/08/2022	Segunda-feira	Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

23/08/2022	Terça-feira	Sara Maria Araujo Melo
24/08/2022	Quarta-feira	Lia Medeiros do Carmo Ivo
25/08/2022	Quinta-feira	Viviane Pinheiro Pires
26/08/2022	Sexta-feira	Andrea Melo de Carvalho
27/08/2022	Sábado	Patricia Ferreira Monte Feitosa
28/08/2022	Domingo	Dárcio Rufino de Holanda
29/08/2022	Segunda-feira	Gerimar Brito Vieira
30/08/2022	Terça-feira	Alessandro Andrade Spíndola
31/08/2022	Quarta-feira	Gisela Mendes Lopes
01/09/2022	Quinta-feira	Irani Albuquerque de Brito
02/09/2022	Sexta-feira	Valtemberg Firmeza de Brito
03/09/2022	Sábado	Paula Batista da Silva
04/09/2022	Domingo	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
05/09/2022	Segunda-feira	Francisco Cardoso Jales
06/09/2022	Terça-feira	João Castelo Branco de Vasconcelos Neto
07/09/2022	Quarta-feira	Eric Leonardo Pires de Melo
08/09/2022	Quinta-feira	Priscila Gimenes do Nascimento Godói
09/09/2022	Sexta-feira	Conceição de Maria Silva Negreiros
10/09/2022	Sábado	Reginaldo Correia Moreira
11/09/2022	Domingo	Crisanto Pimentel Alves Pereira
12/09/2022	Segunda-feira	Armano Carvalho Barbosa
13/09/2022	Terça-feira	Ludmilla Maria Reis Paes Landim
14/09/2022	Quarta-feira	Sarah Vieira Miranda
15/09/2022	Quinta-feira	Dilene Brandão Lima
16/09/2022	Sexta-feira	Ana Carolina Freitas Tapety
17/09/2022	Sábado	Arilson Pereira Malaquias
18/09/2022	Domingo	Sheila de Andrade Ferreira
19/09/2022	Segunda-feira	Fabrcio Marcio de Castro Araujo
20/09/2022	Terça-feira	João Batista Viana do Lago Neto
21/09/2022	Quarta-feira	Glícia Rodrigues Batista
22/09/2022	Quinta-feira	Karla Cibele Silva Teles Mesquita Andrade
23/09/2022	Sexta-feira	Luciana Moreira Ramos de Araujo
24/09/2022	Sábado	Kléssia Paiva Melo
25/09/2022	Domingo	Ulisses Brasil Lustosa
26/09/2022	Segunda-feira	Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard
27/09/2022	Terça-feira	Rosa Mendes Viana Formiga
28/09/2022	Quarta-feira	Silvio Cesar Queiroz Costa
29/09/2022	Quinta-feira	Carla Samara Martins Fernandes

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

45

30/09/2022	Sexta-feira	Karla Cibele Silva Teles Mesquita Andrade
01/10/2022	Sábado	Humberto Brito Rodrigues
02/10/2022	Domingo	Afonso Lima da Cruz Junior
03/10/2022	Segunda-feira	João Batista Viana do Lago Neto
04/10/2022	Terça-feira	Elisa Cruz Ramos
05/10/2022	Quarta-feira	Eric Leonardo Pires de Melo
06/10/2022	Quinta-feira	Sara Maria Araujo Melo
07/10/2022	Sexta-feira	Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard
08/10/2022	Sábado	Carla Samara Martins Fernandes
09/10/2022	Domingo	Karla Cibele Silva Teles Mesquita Andrade
10/10/2022	Segunda-feira	Crisanto Pimentel Alves Pereira
11/10/2022	Terça-feira	Irani Albuquerque de Brito
12/10/2022	Quarta-feira	Igo Castelo Branco Sampaio
13/10/2022	Quinta-feira	Ludmilla Maria Reis Paes Landim
14/10/2022	Sexta-feira	Alessandro Andrade Spíndola
15/10/2022	Sábado	Gerimar Brito Vieira
16/10/2022	Domingo	Veronica Acioly de Vasconcelos
17/10/2022	Segunda-feira	Rosa Mendes Viana Formiga
18/10/2022	Terça-feira	Roberto Gonçalves de Freitas Filho
19/10/2022	Quarta-feira	Luciana Moreira Ramos de Araujo
20/10/2022	Quinta-feira	Priscila Gimenes do Nascimento Godói
21/10/2022	Sexta-feira	Sheila de Andrade Ferreira
22/10/2022	Sábado	Valtemberg Firmeza de Brito
23/10/2022	Domingo	José Tadeu de Macedo Silveira
24/10/2022	Segunda-feira	Kléssia Paiva Melo
25/10/2022	Terça-feira	Gisela Mendes Lopes
26/10/2022	Quarta-feira	Viviane Pinheiro Pires
27/10/2022	Quinta-feira	Lia Medeiros do Carmo Ivo
28/10/2022	Sexta-feira	Ulisses Brasil Lustosa
29/10/2022	Sábado	Juliano de Oliveira Leonel
30/10/2022	Domingo	Armano Carvalho Barbosa
31/10/2022	Segunda-feira	Ginuzza Alexandria Dulcett
01/11/2022	Terça-feira	Dárcio Rufino de Holanda
02/11/2022	Quarta-feira	Sarah Vieira Miranda
03/11/2022	Quinta-feira	Jeiko Leal Melo Hohmann Britto
04/11/2022	Sexta-feira	Haradja Michelliny Figueiredo Freitas
05/11/2022	Sábado	Reginaldo Correia Moreira
06/11/2022	Domingo	Glícia Rodrigues Batista
07/11/2022	Segunda-feira	Silvio Cesar Queiroz Costa
08/11/2022	Terça-feira	Ana Carolina Freitas Tapety
09/11/2022	Quarta-feira	Conceição de Maria Silva Negreiros
10/11/2022	Quinta-feira	Fabício Marcio de Castro Araujo
11/11/2022	Sexta-feira	Marcelo Moita Pierot
12/11/2022	Sábado	Natalia e Silva de Almendra Freitas
13/11/2022	Domingo	Daniela Neves Bona
14/11/2022	Segunda-feira	Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
15/11/2022	Terça-feira	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
16/11/2022	Quarta-feira	Arilson Pereira Malaquias
17/11/2022	Quinta-feira	Francisco Cardoso Jales
18/11/2022	Sexta-feira	Ângela Martins Soares Barros
19/11/2022	Sábado	Alynnne Patrício de Almeida Santos
20/11/2022	Domingo	João Castelo Branco de Vasconcelos Neto
21/11/2022	Segunda-feira	Gervásio Pimentel Fernandes
22/11/2022	Terça-feira	Valtemberg Firmeza de Brito
23/11/2022	Quarta-feira	Ana Carolina Freitas Tapety
24/11/2022	Quinta-feira	Patricia Ferreira Monte Feitosa
25/11/2022	Sexta-feira	Francisco Cardoso Jales
26/11/2022	Sábado	Daniela Neves Bona
27/11/2022	Domingo	José Tadeu de Macedo Silveira
28/11/2022	Segunda-feira	Lia Medeiros do Carmo Ivo
29/11/2022	Terça-feira	Viviane Pinheiro Pires
30/11/2022	Quarta-feira	Eric Leonardo Pires de Melo
01/12/2022	Quinta-feira	Ulisses Brasil Lustosa
02/12/2022	Sexta-feira	Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
03/12/2022	Sábado	Sheila de Andrade Ferreira
04/12/2022	Domingo	Conceição de Maria Silva Negreiros
05/12/2022	Segunda-feira	Sara Maria Araujo Melo
06/12/2022	Terça-feira	Armano Carvalho Barbosa
07/12/2022	Quarta-feira	Fabício Marcio de Castro Araujo
08/12/2022	Quinta-feira	Valtemberg Firmeza de Brito
09/12/2022	Sexta-feira	Haradja Michelliny Figueiredo Freitas
10/12/2022	Sábado	Alessandro Andrade Spíndola
11/12/2022	Domingo	Silvio Cesar Queiroz Costa
12/12/2022	Segunda-feira	Afonso Lima da Cruz Junior
13/12/2022	Terça-feira	Crisanto Pimentel Alves Pereira
14/12/2022	Quarta-feira	Dárcio Rufino de Holanda
15/12/2022	Quinta-feira	Andrea Melo de Carvalho
16/12/2022	Sexta-feira	Paula Batista da Silva

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

17/12/2022	Sábado	Ângela Martins Soares Barros
18/12/2022	Domingo	Roberto Gonçalves de Freitas Filho
19/12/2022	Segunda-feira	Priscila Gimenes do Nascimento Godói
20/12/2022	Terça-feira	Carla Samara Martins Fernandes
21/12/2022	Quarta-feira	Dilene Brandão Lima
22/12/2022	Quinta-feira	Marcelo Moita Pierot
23/12/2022	Sexta-feira	João Batista Viana do Lago Neto
24/12/2022	Sábado	Veronica Acioly de Vasconcelos
25/12/2022	Domingo	Elisa Cruz Ramos
26/12/2022	Segunda-feira	Juliano de Oliveira Leonel
27/12/2022	Terça-feira	Irani Albuquerque de Brito
28/12/2022	Quarta-feira	Luciana Moreira Ramos de Araujo
29/12/2022	Quinta-feira	Ginuzza Alexandria Dulcett
30/12/2022	Sexta-feira	Karla Cibele Silva Teles Mesquita Andrade
31/12/2022	Sábado	Gerimar Brito Vieira
01/01/2023	Domingo	José Tadeu de Macedo Silveira
02/01/2023	Segunda-feira	Gisela Mendes Lopes
03/01/2023	Terça-feira	Lia Medeiros do Carmo Ivo
04/01/2023	Quarta-feira	Glícia Rodrigues Batista
05/01/2023	Quinta-feira	Ludmilla Maria Reis Paes Landim
06/01/2023	Sexta-feira	Conceição de Maria Silva Negreiros

**b) INTERIOR (PLANTÕES DURANTE O RECESSO: 20/12/2022 A 06/01/2023):**

**ALTOS:**

Data	Defensoria
20/12/2022	2ª DPE
21/12/2022	2ª DPE
22/12/2022	2ª DPE
23/12/2022	2ª DPE
24/12/2022	2ª DPE
25/12/2022	2ª DPE
26/12/2022	2ª DPE
27/12/2022	2ª DPE
28/12/2022	2ª DPE
29/12/2022	1ª DPE
30/12/2022	1ª DPE
31/12/2022	1ª DPE
01/01/2023	1ª DPE
02/01/2023	1ª DPE
03/01/2023	1ª DPE
04/01/2023	1ª DPE
05/01/2023	1ª DPE
06/01/2023	1ª DPE

**BARRAS:**

Data	Defensoria
20/12/2022	2ª DPE
21/12/2022	2ª DPE
22/12/2022	2ª DPE
23/12/2022	2ª DPE
24/12/2022	2ª DPE
25/12/2022	2ª DPE
26/12/2022	2ª DPE
27/12/2022	2ª DPE
28/12/2022	2ª DPE
29/12/2022	1ª DPE
30/12/2022	1ª DPE
31/12/2022	1ª DPE
01/01/2023	1ª DPE
02/01/2023	1ª DPE
03/01/2023	1ª DPE
04/01/2023	1ª DPE
05/01/2023	1ª DPE
06/01/2023	1ª DPE

**CAMPO MAIOR:**

Data	Defensoria
20/12/2022	3ª DPE
21/12/2022	3ª DPE
22/12/2022	3ª DPE
23/12/2022	3ª DPE
24/12/2022	3ª DPE
25/12/2022	3ª DPE
26/12/2022	2ª DPE
27/12/2022	2ª DPE
28/12/2022	2ª DPE
29/12/2022	2ª DPE
30/12/2022	2ª DPE
31/12/2022	2ª DPE
01/01/2023	1ª DPE
02/01/2023	1ª DPE
03/01/2023	1ª DPE
04/01/2023	1ª DPE
05/01/2023	1ª DPE
06/01/2023	1ª DPE

**ESPERANTINA:**

Data	Defensoria
20/12/2022	1ª DPE
21/12/2022	1ª DPE
22/12/2022	1ª DPE
23/12/2022	1ª DPE
24/12/2022	1ª DPE
25/12/2022	1ª DPE
26/12/2022	1ª DPE
27/12/2022	1ª DPE
28/12/2022	1ª DPE
29/12/2022	2ª DPE
30/12/2022	2ª DPE
31/12/2022	2ª DPE
01/01/2023	2ª DPE
02/01/2023	2ª DPE
03/01/2023	2ª DPE
04/01/2023	2ª DPE
05/01/2023	2ª DPE
06/01/2023	2ª DPE

**FLORIANO:**

Data	Defensoria
20/12/2022	1ª DPE
21/12/2022	1ª DPE
22/12/2022	1ª DPE
23/12/2022	1ª DPE
24/12/2022	1ª DPE
25/12/2022	4ª DPE
26/12/2022	4ª DPE
27/12/2022	4ª DPE
28/12/2022	4ª DPE
29/12/2022	2ª DPE
30/12/2022	2ª DPE
31/12/2022	2ª DPE
01/01/2023	2ª DPE
02/01/2023	2ª DPE
03/01/2023	3ª DPE
04/01/2023	3ª DPE
05/01/2023	3ª DPE
06/01/2023	3ª DPE

**OEIRAS:**

Data	Defensoria
20/12/2022	2ª DPE
21/12/2022	2ª DPE
22/12/2022	2ª DPE
23/12/2022	2ª DPE
24/12/2022	2ª DPE
25/12/2022	2ª DPE
26/12/2022	2ª DPE
27/12/2022	2ª DPE
28/12/2022	2ª DPE
29/12/2022	1ª DPE
30/12/2022	1ª DPE
31/12/2022	1ª DPE
01/01/2023	1ª DPE
02/01/2023	1ª DPE
03/01/2023	1ª DPE
04/01/2023	1ª DPE
05/01/2023	1ª DPE
06/01/2023	1ª DPE

**PICOS:**

Data	Defensoria
20/12/2022	3ª DPE
21/12/2022	3ª DPE
22/12/2022	3ª DPE
23/12/2022	4ª DPE
24/12/2022	4ª DPE
25/12/2022	4ª DPE
26/12/2022	1ª DPE
27/12/2022	1ª DPE
28/12/2022	1ª DPE
29/12/2022	6ª DPE
30/12/2022	6ª DPE
31/12/2022	6ª DPE
01/01/2023	5ª DPE
02/01/2023	5ª DPE
03/01/2023	5ª DPE
04/01/2023	2ª DPE
05/01/2023	2ª DPE
06/01/2023	2ª DPE



**PIRIPIRI:**

Data	Defensoria
20/12/2022	1ªDPE
21/12/2022	1ªDPE
22/12/2022	1ªDPE
23/12/2022	1ªDPE
24/12/2022	1ªDPE
25/12/2022	1ªDPE
26/12/2022	3ª DPE
27/12/2022	3ª DPE
28/12/2022	3ª DPE
29/12/2022	3ª DPE
30/12/2022	3ª DPE
31/12/2022	3ª DPE
01/01/2023	2ª DPE
02/01/2023	2ª DPE
03/01/2023	2ª DPE
04/01/2023	2ª DPE
05/01/2023	2ª DPE
06/01/2023	2ª DPE

29/12/2022	3ª DPE
30/12/2022	3ª DPE
31/12/2022	3ª DPE
01/01/2023	1ªDPE
02/01/2023	1ªDPE
03/01/2023	1ªDPE
04/01/2023	1ªDPE
05/01/2023	1ªDPE
06/01/2023	1ªDPE

**PARNAÍBA:**

Data	Defensoria
20/12/2022	6ª DPE
21/12/2022	6ª DPE
22/12/2022	6ª DPE
23/12/2022	6ª DPE
24/12/2022	6ª DPE
25/12/2022	6ª DPE
26/12/2022	5ª DPE
27/12/2022	5ª DPE
28/12/2022	5ª DPE
29/12/2022	5ª DPE
30/12/2022	5ª DPE
31/12/2022	5ª DPE
01/01/2023	4ªDPE
02/01/2023	4ªDPE
03/01/2023	4ªDPE
04/01/2023	4ªDPE
05/01/2023	4ªDPE
06/01/2023	4ªDPE

**SÃO RAIMUNDO NONATO:**

Data	Defensoria
20/12/2022	2ª DPE
21/12/2022	2ª DPE
22/12/2022	2ª DPE
23/12/2022	2ª DPE
24/12/2022	2ª DPE
25/12/2022	2ª DPE
26/12/2022	3ª DPE
27/12/2022	3ª DPE
28/12/2022	3ª DPE

**SORTEIO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIAS DOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DE PARNAÍBA PELO DE PERÍODO DE 07/01/2022 A 20/12/2022:**

DATA	DEFENSOR(A)
08/01/2022	Marcos Antônio Siqueira da Silva
09/01/2022	
15/01/2022	Jarbas Machado
16/01/2022	
22/01/2022	Leonardo Fonseca Barbosa
23/01/2022	
29/01/2022	Débora Cunha Vieira Cardoso
30/01/2022	
05/02/2022	Eleen Carla Gomes Brandão
06/02/2022	
12/02/2022	Antonio Caetano de Oliveira Filho
13/02/2022	
19/02/2022	Manoel Mesquita de Araújo Neto
20/02/2022	
26/02/2022CARNAVAL	Joacy Vandro Miranda e Silva
27/02/2022CARNAVAL	
28/02/2022CARNAVAL	Eleen Carla Gomes Brandão
01/03/2022CARNAVAL	
02/03/2022QUARTA CINZAS	

05/03/2022	Joacy Vandro Miranda e Silva
06/03/2022	
12/03/2022	Ana Teresa Ribeiro da Silveira
13/03/2022	
19/03/2022	Manoel Mesquita de Araújo Neto
20/03/2022	
26/03/2022	Antonio Caetano de Oliveira Filho
27/03/2022	
02/04/2022	Giovanni Jérvys Diógenes e Medeiros
03/04/2022	
09/04/2022	Jarbas Machado
10/04/2022	
14/04/2022QUINTA SANTA	Débora Cunha Vieira Cardoso
15/04/2022SEXTA SANTA	
16/04/2022SABADO DE ALELUIA	Leonardo Fonseca Barbosa
17/04/2022PÁSCOA	
21/04/2022TIRADENTES	Marcos Antônio Siqueira da Silva
23/04/2022	Joacy Vandro Miranda e Silva
24/04/2022	
30/04/2022	Débora Cunha Vieira Cardoso
01/05/2022	
07/05/2022	Manoel Mesquita de Araújo Neto
08/05/2022	
14/05/2022	Antonio Caetano de Oliveira Filho
15/05/2022	
21/05/2022	Marcos Antônio Siqueira da Silva
22/05/2022	
28/05/2022	Giovanni Jérvys Diógenes e Medeiros
29/05/2022	
04/06/2022	Eleen Carla Gomes Brandão
05/06/2022	
11/06/2022	Jarbas Machado
12/06/2022	
16/06/2022CORPUS CHRISTI	Leonardo Fonseca Barbosa
18/06/2022	Eleen Carla Gomes Brandão
19/06/2022	
25/06/2022	Giovanni Jérvys Diógenes e Medeiros
26/06/2022	
02/07/2022	Ana Teresa Ribeiro da Silveira
03/07/2022	
09/07/2022	Jarbas Machado
10/07/2022	
16/07/2022	Marcos Antônio Siqueira da Silva
17/07/2022	
23/07/2022	Manoel Mesquita de Araújo Neto
24/07/2022	
30/07/2022	Leonardo Fonseca Barbosa
31/07/2022	
06/08/2022	Antonio Caetano de Oliveira Filho
07/08/2022	

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Segunda-feira, 1º de novembro de 2021 • Nº 235

13/08/2022 14/08/2022	Joacy Vandro Miranda e Silva
20/08/2022 21/08/2022	Débora Cunha Vieira Cardoso
27/08/2022 28/08/2022	Joacy Vandro Miranda e Silva
03/09/2022 04/09/2022	Jarbas Machado
07/09/2022INDEPENDENCIA BRASIL 08/09/2022NOSSA SRA. DIVINA GRAÇA	Eleen Carla Gomes Brandão
10/09/2022 11/09/2022	Manoel Mesquita de Araújo Neto
17/09/2022 18/09/2022	Leonardo Fonseca Barbosa
24/09/2022 25/09/2022	Giovanni Jérvys Diógenes e Medeiros
01/10/2022 02/10/2022	Marcos Antônio Siqueira da Silva
04/10/2022DIA DE SÃO FRANCISCO	Débora Cunha Vieira Cardoso
08/10/2022 09/10/2022	Antonio Caetano de Oliveira Filho
12/10/2022NOSSA SRA. APARECIDA	Marcos Antônio Siqueira da Silva
15/10/2022 16/10/2022	Eleen Carla Gomes Brandão
19/10/2022DIA DO PIAUÍ	Leonardo Fonseca Barbosa
22/10/2022 23/10/2022	Antonio Caetano de Oliveira Filho
28/10/2022SERVIDOR PÚBLICO 29/10/2022	Giovanni Jérvys Diógenes e Medeiros
30/10/2022	
02/11/2022FINADOS	Manoel Mesquita de Araújo Neto
05/11/2022 06/11/2022	Jarbas Machado
12/11/2022 13/11/2022	Débora Cunha Vieira Cardoso
15/11/2022REPÚBLICA	Joacy Vandro Miranda e Silva
19/11/2022 20/11/2022	Débora Cunha Vieira Cardoso
26/11/2022 27/11/2022	Marcos Antônio Siqueira da Silva
03/12/2022 04/12/2022	Giovanni Jérvys Diógenes e Medeiros
08/12/2022DIA DA JUSTIÇA	Antonio Caetano de Oliveira Filho
10/12/2022 11/12/2022	Leonardo Fonseca Barbosa
17/12/2022 18/12/2022	Joacy Vandro Miranda e Silva

Of. 012

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTOR - 2021  
EDITAL Nº 14/2021

## RESULTADO FINAL - APROVADOS

### Cargo:COORDENADOR ESPECÍFICO DE CADA CICLO

#### Área de Atuação: GINECOLOGIA (20H)

Class.	Insc.	Nome	Titulos
001	148921	ALBERTO PEREIRA MADEIRO	5,90

#### Área de Atuação: OBSTETRÍCIA (20H)

Class.	Insc.	Nome	Titulos
001	150484	JAILSON COSTA LIMA	3,30

#### Área de Atuação: SAÚDE MENTAL (20H)

Class.	Insc.	Nome	Titulos
001	148916	EDUARDO BATISTA SOARES NETO	2,50

#### Área de Atuação: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (20H)

Class.	Insc.	Nome	Titulos
001	148918	RODRIGO JOSÉ DE VASCONCELOS VALENÇA	1,70

### Cargo:COORDENADOR GERAL

#### Área de Atuação: MEDICINA (20H)

Class.	Insc.	Nome	Titulos
001	148917	ISANIO VASCONCELOS MESQUITA	10,00

### Cargo:PRECEPTORES

#### Área de Atuação: ANESTESIOLOGIA (HGV)(24H)

Class.	Insc.	Nome	Titulos
001	150239	CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	10,00

#### Área de Atuação: CLÍNICA MÉDICA (INFECTOLOGIA - HDIC)(24H)

Class.	Insc.	Nome	Titulos
001	149709	MARIA DA CONCEICAO LUSTOSA DE QUEIROZ	10,00

#### Área de Atuação: DERMATOLOGIA (HGV)(24H)

Class.	Insc.	Nome	Titulos
001	149671	JESUITO MONTORIL SOARES DANTAS	10,00

#### Área de Atuação: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (HGV)(24H)

Class.	Insc.	Nome	Titulos
001	149576	HERBERT GALENO PRADO MENDES	10,00

#### Área de Atuação: GINECOLOGIA (HGV)(24H)

Class.	Insc.	Nome	Titulos
001	148915	EID GONÇALVES COELHO	10,00



**RESULTADO FINAL - APROVADOS**

**Cargo:PRECEPTORES**

**Área de Atuação: HEMATOLOGIA (HEMOPI)(24H)**

Class.	Insc.	Nome	Títulos
001	148924	LUIZ IVANDO PIRES FERREIRA FILHO	10,00

**Área de Atuação: MEDICINA INTENSIVA (HGV)(24H)**

Class.	Insc.	Nome	Títulos
001	150645	CAUBI DE ARAUJO MEDEIROS	10,00

**Área de Atuação: NEONATOLOGIA (MDER)(24H)**

Class.	Insc.	Nome	Títulos
001	150548	MARCOS VILHENA BITTENCOURT DA SILVA	10,00
002	150089	LUANA FONSECA ALMEIDA FRANCO	8,90
003	149566	THIAGO REIS COELHO PIRES	8,20
004	150329	ANDRESSA LEAL NUNES	3,50

**Área de Atuação: OBSTETRÍCIA (MDER)(24H)**

Class.	Insc.	Nome	Títulos
001	150695	ANA MARIA COELHO HOLANDA	10,00
002	150262	THIAGO DE ÁREA LEO BRITO	7,60
003	148931	LUCIANA NEIVA NUNES AZEVEDO	5,60

**Área de Atuação: PEDIATRIA (HILP)(24H)**

Class.	Insc.	Nome	Títulos
001	148925	CARLOS HENRIQUE RABELO ARNAUD	10,00
002	150531	LORENA PATRICIA LEAL MESQUITA BARRETO	7,40
003	150290	KARLA CRISTINA MALTA VILANOVA	2,90
004	150212	ANDRESSA DANIELA DE SOUSA	0,30

**Área de Atuação: PSF (UBS NOVA BRASÍLIA)(24H)**

Class.	Insc.	Nome	Títulos
001	148927	ERNESTO ALBERTO BRAVO	10,00

**Área de Atuação: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (CIRURGIA)(HUT)(12H)**

Class.	Insc.	Nome	Títulos
001	150452	RENATO AMARAL VALENTIM	10,00

**Área de Atuação: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (CLÍNICA)(FMS - HOSPITAL DO MONTE CASTELO)(24H)**

Class.	Insc.	Nome	Títulos
001	150142	FABIO BENIGNO DE CARVALHO SANTOS	10,00

**Cargo:PRECEPTORES**

**Área de Atuação: UROLOGIA (HGV)(24H)**

Class.	Insc.	Nome	Títulos
001	148919	IGOR DA ROCHA MARTINS FRANKLIN	10,00

**Cargo:TÉCNICO OPERACIONAL**

**Área de Atuação: APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL /UESPI/CSS(HILP)(20H)**

Class.	Insc.	Nome	Títulos
001	149564	RENE FERNANDA RODRIGUES MORENO	10,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTOR - 2021  
EDITAL Nº 14/2021

**RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS**

**Cargo:COORDENADOR GERAL**

**Área de Atuação: MEDICINA (20H)**

Class.	Insc.	Nome	Títulos
002	150673	SAMYLLA MIRANDA MONTE MUNIZ	2,20
003	150351	ROSEMARIE BRANDIM MARQUES	1,60

**Cargo:PRECEPTORES**

**Área de Atuação: ANESTESIOLOGIA (HGV)(24H)**

Class.	Insc.	Nome	Títulos
002	148913	ADRIANO BASTOS DE OLIVEIRA	5,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTOR - 2021  
EDITAL Nº 14/2021

**RESULTADO DEFINITIVO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - ADITIVO**

**CARGO: PRECEPTORES**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (CLÍNICA)(HUT)(24H)**

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
148912	SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA CAVALCANTE	1994407-PI	NÃO HOMOLOGADO



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Carina Thomaz Câmara*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.